



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 61 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 19/02/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 04/03/2024 e publicitada através do Edital n.º 77/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de fevereiro de 2024

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2024) – Conhecimento
3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2024 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2024)
4. DAG-DAJC – Projeto final de alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DEEM-DPEEM – Anteprojeto para Centro Escolar de Santa Apolónia

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. DMTT-DGFMEE – Estudo de renovação da frota do Município de Coimbra – Conhecimento

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DAHS-DASO – Cartão Social de Famílias Numerosas - Relatório de Execução 2023 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. DC – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de isenção de taxas para realização de uma formação de voluntários – Sala Francisco Sá de Miranda e polivalente – 02 de março
 3. DCT-DCSF – Colóquio "Envelhecimento no século XXI – Inovar para viver" – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – 19/03/2024
 4. DES-DE – Protocolo de cooperação “Programa de competências digitais DigitALL” 2023/2024
 5. DAHS-DASO – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Atribuição de apoios de caráter eventual – 2024 – Autorização para realização de despesa
 6. DAHS-GGEA– Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC) | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023 – Conhecimento
 7. DJD-DJ – Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Fim de Semana da Physis”
 8. DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC) - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Business Week”
 9. DAHS-DASO – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Relatório de Execução 2023 – Conhecimento
 10. DAHS-DASO – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de execução para o ano 2024 e pagamento da 1.ª tranche
 11. DAHS-GGEA – Associação Nacional de Apoio ao Idoso (ANAI) – Proposta de apoio financeiro
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DC-DCSF – Gala Solidária da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – 13 de abril de 2024 – Convento São Francisco – Apoio
 2. GA – Doação de espólio da antiga Fábrica de Lanifícios de Santa Clara
 3. DGU-DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Café Oásis” sito na Rua dos Coutinhos n.º 1, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)
 4. DCT-DC – Proposta de apoio financeiro municipal à Ecos do Passado – Associação para organização do XII Ciclo de Requiem Coimbra 2024
 5. DJD-DJ – BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “RESET”
 6. DCT-DC – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2024 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral
 7. DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2024 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD-DD – Fundação INATEL – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 14 de abril de 2024 (domingo – 16h00) – Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DJD-DD – Escola Básica e Secundária Quinta das Flores – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 30 de março de 2024**
 3. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra Secção de Rugby - Proposta de atribuição de apoio financeiro**
 4. **DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Comemorações do Dia do Pai – 17 de março de 2024 – Apoio**
 5. **DCT-DCSF – Gala 30.º aniversário Diário As Beiras – 10 de abril de 2024 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco**
 6. **DAG-DLFA – Quantunna, Associação Cultural – XX.ª Edição do Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra – Licenciamento e apoio Municipal**
- VIII. HABITAÇÃO**
1. **DEP-DP – Quinta das Bicas, Obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 530, Taveiro**
 2. **DEEM-DEH – Empreitada ““1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Quinta das Bicas – Conceção-Construção de 268 Fogos” – Abertura de Concurso Público com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia**
 3. **DEEM-DEH – Empreitada de “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Lotes municipais 26, 27, 28 e 29 do Bairro da Rosa – Conceção-Construção de 32 Fogos” – Abertura de Concurso Público com publicação no JOUE – Regime especial de empreitadas de conceção-construção (artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual)**
 4. **DEEM-DEH – Empreitada “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Vale Figueiras – Conceção-Construção de 25 Fogos” – Abertura de Concurso Público sem publicação no JOUE – Regime especial de empreitadas de conceção-construção (artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual) – Documentos a enviar posteriormente**
- IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. **DDEECI-DEAE – 12.ª edição do Concurso de Ideias de Negócio ARRISCA C 2024**
 2. **DEP-DP – ARU COIMBRA Universidade/Sereia | Requalificação Urbana do eixo Alta Universitária - Praça João Paulo II – Sereia – Estudo Prévio – Proposta de abertura de período de consulta pública**
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. **DGU-DCHRU – Urbivárzea, Empreendimentos Imobiliários, S.A. | Alteração à Licença da Operação de Loteamento – Alvará 432/1999 – Urbanização Quinta da Várzea – Processo 27/1990/1751**
 2. **DGU-DGUN – Herança de Guilhermina de Jesus Batista – Legalização – Alto de S. João, 36 – Santo António dos Olivais**
 3. **DGU-DCHRU – Silva, Simões & Filhos, Lda. – Pedido de alteração a operação de loteamento – Fonte do Castanheiro, freguesia de Santo António dos Olivais – N.º Registo: 75000/2023**
 4. **DGU-DCHRU – Helena Rosa Lopes Ribeiro da Fonseca - Junção de elementos a Pedido de Informação Prévia de obras de edificação (n.º 2 artigo 14.º RJUE) – Rua Dr. António José de Almeida, 98 - União das freguesias de Coimbra**
 5. **DGU-DCHRU – Beatriz de Jesus Canze de Campos – Pedido de alteração de utilização – Rua do Brasil, 83 – 1.º andar, Fração C – União das Freguesias de Coimbra**
 6. **DGU-DCHRU – Américo da Cruz Correia | Licenciamento de Obras de Edificação – Processo 01/2021/873**
 7. **DGU-DGUN – Totta Urbe – Empresa de Administração e Construções, S.A.**
- XI. EMPRESAS MUNICIPAIS**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DAG-DAJC – Conclusão dos trabalhos de elaboração do Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra – Aprovação**
2. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Melhoria da drenagem de águas pluviais na rua do Cimo – Souselas”**
3. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Drenagem de águas pluviais na rua da Mina – Vila Nova de Cernache”**
4. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Sistema de minimização do refluxo de águas do rio Mondego na rede de drenagem de águas pluviais da zona envolvente à Quinta da Várzea”**

XII. FREGUESIAS

1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de Cernache para o ano de 2024**
2. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2024**
3. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2024**
4. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São João do Campo para o ano de 2024**
5. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanho para o ano de 2024**
6. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obra a contratualizar com a Freguesia de Ceira para o ano de 2024**
7. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2024**
8. **DES-DE – Contrato de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas e nas Escolas não Agrupadas – Ano letivo 2023/2024 – Proposta de Adenda aos contratos de delegação de competências**

XIII. OUTROS

1. **DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 2023/500.20.300/27**
2. **DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 2022/500.20.300/10**
3. **DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 2023/500.20.300/30**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Próxima reunião em Almalaguês

O Senhor Presidente deu início à sua intervenção anunciando que a próxima reunião do Executivo Municipal realizar-se-ia na Freguesia de Almalaguês, no dia 4 de março, à hora habitual.

2. Pontos de destaque na agenda da reunião

“Hoje temos mais uma reunião com várias decisões extremamente importantes, das quais vou apenas salientar as principais, que ilustram concretamente o trabalho estratégico de desenvolvimento que estamos a conduzir:

- Abertura de três concursos públicos para a conceção-construção de um total de 325 fogos de habitação, no âmbito de empreitadas do 1º Direito, com financiamento do PRR, em três locais do concelho: Quinta das Bicas, Bairro da Rosa e Vale Figueiras. Recordo que nos 8 anos que nos antecederam não foi construído nenhum novo fogo de habitação social.*
- Contratos de delegação de competências para obras a realizar em 2024 com sete Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia (UF), no montante global de 601.198,87 euros.*
- Anteprojeto do futuro Centro Escolar de Santa Apolónia. A obra poderá custar 6 milhões euros. Pretende-se requalificar a Escola Básica de Santa Apolónia e construir o Centro Escolar no terreno onde está escola atual, que será demolida, mantendo-se apenas o edifício onde, atualmente, funciona o Jardim de Infância (JI), cujos espaços serão adaptados a novas salas de atividades de JI.*
- 545 mil euros para o Fundo Municipal de Emergência Social em 2024.*
- “Estudo de Renovação da Frota do Município de Coimbra”, que exigirá uma disponibilidade financeira superior a 1,5 milhões de euros (M€), faseadamente, até 2026. A frota, não SMTUC, da Câmara é constituída por 60 viaturas do tipo pesado e 121 viaturas do tipo ligeiro de passageiros e mistos e tem uma idade média de 19 anos, com um custo anual (em combustíveis e manutenção) de 1,1 M€. Este investimento, que é emergente, permitirá uma redução de custos de manutenção e de combustíveis, e uma forte melhoria da eficiência energética e das vantagens a nível ambiental. Este é mais um estudo que não tinha sido feito pelo executivo anterior, revelando as suas graves lacunas de gestão.*
- Apoio de 12 mil euros à associação Ecos do Passado, para o XII Ciclo de Requiem.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Reconhecimento do Café Oásis, fundado em 1951, como estabelecimento de interesse histórico e cultural municipal.
- Financiamento de três empreitadas das Águas de Coimbra, que visam resolver situações pontuais de inundações, que muito incomodavam as populações: construção de coletores de águas pluviais na rua do Cimo, em Souselas, e na rua da Mina, em Vila Nova de Cernache e a obra designada de “Sistema de minimização do refluxo de águas do rio Mondego na rede de drenagem de águas pluviais da zona envolvente à Quinta da Várzea”, uma intervenção que vem dar resposta aos anseios dos moradores desta zona.
- Atualização do Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra (RMAARC). Em causa está a melhoria da qualidade dos serviços públicos essenciais que a Águas de Coimbra presta, destacando-se a desmaterialização de procedimentos quanto à submissão de projetos particulares, a melhor definição de condições na relação com os utilizadores, a recomendação de procedimentos para o uso eficiente da água e a simplificação dos processos de contraordenações relativos a consumos fraudulentos.
- Projeto final de alteração e melhoria do Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, que foi um êxito no primeiro ano de aplicação.
- Com a transparência que nos caracteriza, apresentação de vários relatórios, a saber: Relatório anual da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC), Relatório anual de Execução do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), Relatório anual de Execução do Cartão Social - Famílias Numerosas.
- Estudo Prévio da “ARU COIMBRA Universidade / Sereia | Requalificação Urbana do eixo Alta Universitária - Praça João Paulo II – Sereia”, com abertura a consulta pública, que vai humanizar a Alta e o espaço do polo I da UC”.

3. Auditoria à dimensão financeira do processo de descentralização de competências

“Mudando agora para o tema de fundo que quero referenciar hoje. Confirma-se definitivamente que a forma como o processo de descentralização foi conduzido pelos vários Governos socialistas foi leviano e lesivo para as autarquias, traduzindo uma forma demasiado ligeira de governar, a mesma que conduziu o país à bancarrota em 2011 e que levou o PS a negociar e aprovar o memorando da Troika.

Por isso é muito importante analisar a AUDITORIA À DIMENSÃO FINANCEIRA DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS realizada pelo Tribunal de Contas e publicada como RELATÓRIO N.º 1 de 2024.

Este relatório é ainda mais importante porque a Câmara de Coimbra foi escolhida para ser uma das 6 autarquias auditadas, em todo o país, tendo apenas em 4 sido desenvolvido trabalho de campo diretamente nas instalações, incluindo Coimbra, sendo de salientar que, ao contrário do que faz relativamente a outras autarquias auditadas, o TC não produz nenhuma recomendação à Câmara de Coimbra, o que significa que, nós e os nossos serviços, estamos a trabalhar bem. Obrigado às nossas chefias e funcionários.

As entidades ouvidas em contraditório manifestaram genericamente a intenção de acatar as recomendações enunciadas. E não foram poucas! Refiro, a título de exemplo, o Ministro das Finanças, a Ministra da Presidência, a Ministra da Coesão Territorial, a Diretora-Geral das Autarquias Locais e o Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Educação.

Lamentável e inexplicadamente, a Câmara de Coimbra continua a não receber do Governo a verba a que tem direito no âmbito da descentralização da educação.

O deficit apurado relativamente a 2022, e enviado à DGAL, só em recursos humanos é de 537 mil euros. A DGAL, alegando falta de recursos humanos, ainda não se pronunciou. Se considerarmos o total das despesas, o déficit de 2022 é de 1,8 milhões de euros. É dinheiro que faz falta à Câmara de Coimbra e aos municípios! Os valores relativos a 2023 estão prestes a ser encerrados; o deficit será ainda mais gravoso, dado que o preço das refeições é superior, os custos de conservação são maiores e as despesas energéticas subiram.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Governo socialista, esquecendo Jorge Sampaio e agora obcecado com o deficit do Estado, não tem o direito de reter verbas das autarquias, prejudicando o exercício autárquico.

As observações produzidas no presente Relatório, revelando a forma leviana como o processo foi conduzido pelo anterior presidente da ANMP e pelo Governo, permitiram – atentos os objetivos da ação e as condicionantes e limitações explicitadas – formular as seguintes conclusões. Recordo que as conclusões são do TC e não minhas!

i. Não existem evidências de que este ciclo do processo de descentralização tenha sido fundamentado em estudos técnicos, independentes e científicos. Tais estudos, para além de constituírem um requisito legal, que não foi cumprido pelo Governo, poderiam ter auxiliado na tomada de decisões...;

ii. Os critérios de apuramento das verbas financeiras necessárias ao exercício das competências descentralizadas no domínio da Educação não estão definidos, no respetivo diploma setorial, de forma clara, direta e transparente;

iii. Ao longo de 2022, não foram operacionalizados mecanismos ou procedimentos que permitissem aos municípios analisar e perceber os montantes das transferências financeiras relacionadas com as competências descentralizadas, sendo que também do lado de alguns municípios se constataram limitações próprias em organizar e reportar informação.

iv. De acordo com as evidências recolhidas, em 2022, pelo menos nos municípios analisados, o financiamento das competências descentralizadas não foi suficiente face ao acréscimo de despesa em que os municípios incorreram com o seu exercício, algo que terá sido corrigido para 2023 com a publicação de diversas Portarias e Despachos que estipularam um reforço das verbas para este exercício orçamental;

v. Ainda que previsto desde 2018, o FFD só foi constituído pela publicação da LOE em junho de 2022 e regulamentado em outubro. No primeiro ano da sua vigência ainda não cumpriu o objetivo de ser um mecanismo transparente na medida em que o respetivo quadro legal não é suficientemente claro, necessitando de aperfeiçoamentos, tal como reconhecido no âmbito do contraditório;

vii. A Lei das Finanças Locais não previu mecanismos de financiamento claros e estáveis, tendo remetido a disciplina financeira do processo de descentralização para os diplomas setoriais e posteriores Leis do Orçamento do Estado, ao mesmo tempo que promoveu a existência paralela de instrumentos financiadores das mesmas áreas e competências, contexto que prejudicou a transparência da informação financeira produzida;

viii. A monitorização da descentralização apresentou problemas em 2022, não tendo havido um apuramento e registo universal e criterioso dos montantes financeiros associados ao processo, não estando, pois, baseado em informação fiável, completa e consistente;

ix. Foram identificadas diversas falhas na vertente da coordenação do processo ocorridas em 2022, designadamente relacionadas com o acesso, por parte dos municípios, às ferramentas informáticas utilizadas pela administração central, facto que prejudicou o exercício de algumas competências;

x. Foram evidenciados, em 2022, na área da Educação, problemas de gestão, controlo e partilha de informação entre entidades da administração central envolvidas diretamente na descentralização.

xi. A Comissão de Acompanhamento da Descentralização pouco ou nada se pronunciou acerca da adequabilidade dos recursos financeiros associados a cada área de competências, tendo também sido comprovado que não dispôs de informação detalhada para desenvolver essa missão;

Para finalizar este sintético resumo da auditoria, entendo dever chamar a atenção para os rácios insuficientes do Pessoal Não Docente (PND).

Refere a auditoria no ponto 117 da mesma: Neste contexto, convém lembrar que a discussão acerca da suficiência dos valores é também influenciada por diferentes sensibilidades quanto ao nível do serviço público a prover, sendo que a perceção das necessidades sentidas à escala local convoca, quase sempre, mais recursos do que os que estavam previstos. A diferença de perspetivas ficou bem patente ao nível do PND e dos circuitos especiais de transporte, como se verá.

Sobre esta questão, o Ministério da Coesão Territorial referiu no contraditório, que “Quando os municípios optam por incorrer em despesas adicionais, como a contratação de PND acima do rácio definido pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ministério da Educação por ex., estão no exercício da sua autonomia política. É, por isso, entendível que essas opções sejam de facto asseguradas por meios próprios à disposição dos municípios, sem colocar em causa a sua autonomia orçamental.”

Discordo totalmente desta visão. Na verdade, para prestarmos um bom serviço aos nossos jovens, particularmente aqueles com necessidades especiais, temos de contratar mais PND, pelo que instamos a que os rácios sejam urgentemente revistos, para não onerar ainda mais o orçamento camarário por causa da descentralização. O Governo não pode lavar as mãos desta questão e prejudicar as autarquias”.

4. Diogo Ribeiro

O Senhor Presidente deu os parabéns ao atleta conimbricense Diogo Ribeiro, pelos dois feitos únicos que muito orgulham todos os portugueses.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Diogo Ribeiro

“Felicitar o atleta Diogo Ribeiro pelas duas medalhas de ouro alcançadas no campeonato do mundo de natação. Um feito inédito em Portugal. Coimbra está a rebentar de orgulho, devendo a Câmara prestar a devida homenagem a este jovem de apenas 19 anos que é uma inspiração e um exemplo de superação e de trabalho”.

2. Apoio à população em situação de sem abrigo

“Na sequência de uma notícia da passada semana que relatava ter sido encontrada sem vida uma mulher com idade entre os 50 e os 60 anos, nas antigas instalações da Sociedade de Porcelanas, na zona da Arregaça, não posso deixar de voltar à questão do apoio à população sem abrigo que o Município de Coimbra está a dar (ou a não dar). Esta senhora, segundo os relatos de populares, estava em situação de sem-abrigo e era na antiga creche daquela fábrica que vivia, juntamente com outras famílias, que por ali também pernoitam. O cadáver foi encontrado em elevado estado de decomposição. Ainda de acordo com o relato de uma das vizinhas, a mulher já não era vista há cerca de um mês.

Ninguém pode ficar indiferente a uma situação destas numa cidade que se pretende solidária e humanista. Em simultâneo temos a perceção do aumento do número de pessoas em situação de sem abrigo na cidade, sobretudo aqui na zona central, no eixo Portagem-Praça 8 de maio, na Av. Fernão Magalhães, na Rua da Sofia e na Rua Figueira da Foz.

Todo este contexto leva-me a colocar uma série de questões que gostaria de ver respondidas pelo Executivo, designadamente:

- 1. Estão ou não estão as pessoas sem abrigo sinalizadas e referenciadas pelos serviços municipais?*
- 2. Como é possível uma pessoa estar desaparecida um mês e não se dar por falta dela?*
- 3. Quantas vezes reúne o NPISA Coimbra?*
- 4. Quantas vezes reúne o núcleo operativo?*
- 5. Qual a entidade que acompanhava a senhora sem abrigo falecida?*
- 6. Se era frequentadora do Centro de Reforço Solidário de Coimbra, nomeadamente para acesso a refeições, foi sinalizada à rede a sua ausência/desaparecimento?*
- 7. Sabendo que a zona desta fábrica é uma zona complexa pela frequência e estando identificada como uma zona de pernoita quantos giros têm sido feitos a cobrir esta área?*
- 8. Quantos giros fez a CMC em 2023 para supervisão e acompanhamento a esta população?*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não vou citar novamente a infeliz frase da Sra. Vereadora Ana Cortes Vaz sobre esta matéria, mas sinceramente parece que o Município desistiu destas pessoas, pelo que gostaria de obter algumas respostas às questões que coloquei”.

O Senhor **Presidente** respondeu que é natural que a questão da população em situação de sem abrigo seja usada como demagogia política e arma de arremesso político. Mas isso só demonstra o desconhecimento da problemática ou a hipocrisia de quem esteve quatro anos no poder, num ciclo socialista de 8 anos, e não resolveu o problema dos sem abrigo. De facto, o problema dos sem abrigo não é fácil de resolver com a legislação portuguesa atual, em que as pessoas são livres de optar pelo seu estilo de vida e os demais têm a obrigação de o respeitar. Afirmou que se apresentarem à CMC algum sem abrigo que queira sair da rua e beneficiar dos múltiplos apoios sociais que estão disponíveis, darão a competente resposta. Se não derem essa resposta, então sim, serão passíveis de crítica. Enquanto isso não acontecer, não há crítica possível porque são feitos todos os esforços e são utilizados muitos recursos para tentar tirar os sem abrigo da rua.

Disse que acompanhou um giro noturno de visita aos sem abrigo no mês de janeiro e teve a ocasião de dialogar com vários, de observar in loco o trabalhos dos técnicos municipais. Só através desse contacto direto é possível perceber as complexas e difíceis problemáticas de cada caso. São pessoas, normalmente, em sofrimento, com uma redução da sua capacidade de gestão, mas que recebem muitos apoios. Claro que todos os sem abrigo têm a sua justificação para viver na rua e alguns constroem as mais fantasiosas narrativas, mas é o que decorre da sua condição, de dependências várias, da sua saúde mental. Naturalmente que a CMC de ajudar, mas não pode obrigar os sem abrigo a aceitarem ser ajudados. Quis vincar que não é por falta de empenho dos serviços nem por falta de recursos camarários que há sem abrigo nas ruas de Coimbra, e prometeu fazer em breve novo giro noturno, que, tal como o anterior, não será anunciado na comunicação social porque está na CMC para trabalhar com seriedade e não para fazer espetáculo. Terminou afirmando que fazer demagogia com a desgraça dos sem abrigo é próprio de quem está na Política por razões menos nobres.

3. Clima de insegurança na Baixa de Coimbra

“A par do assunto sobre o apoio à população sem abrigo queria ainda trazer outro assunto correlacionado, mas que assume outros contornos e que tem a ver com o clima de insegurança que se vive na Baixa de Coimbra. Penso que todos recebemos um e-mail de um grupo de empresários da Baixa, que eles apelidaram como um grito de desespero e um pedido de ajuda que não devemos, nem podemos ignorar. Nessa comunicação são reportados exemplos concretos da insegurança que se vive na Baixa nos dias de hoje, relacionados com situações de tráfico de droga, violência e prostituição. Referem que já foram ameaçados verbalmente e com armas brancas à saída do local de trabalho, e por diversas vezes colegas foram vítimas de assaltos ou tentativas de assalto.

Referem ainda que nos últimos meses, tiveram conhecimento de que três empresas decidiram abandonar os seus escritórios na Baixa devido ao clima de insegurança e que cerca de 150 pessoas que circulam diariamente pelas ruas da Baixa estão a mudar os seus escritórios para outra zona da cidade e que uma dessas empresas planeia mesmo sair de Coimbra.

E terminam pedindo ajuda antes que eles próprios também abandonem a Baixa da cidade.

Ora, para quem tanto apregoou, na campanha eleitoral, um “Plano Marshall” para revitalizar a Baixa de Coimbra, as situações reportadas são a evidência da total ausência de qualquer estratégia para revitalizar esta zona da cidade que está cada vez mais a definhando, com lojas a fechar e com um clima de medo e de insegurança que afasta as pessoas.

Ora, volvidos quase 2 anos e meio de mandato, o que fez afinal este Executivo para revitalizar a Baixa da cidade? E que medidas concretas está o Executivo a tomar para combater as situações reportadas?

Porque não colocar alguns efetivos da Polícia Municipal a fazer giros regulares pela Baixa de Coimbra, ao invés de todos estarem focados nas multas de estacionamento? Bem sabemos que a simples presença da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Polícia tem logo um efeito dissuasor de potenciais condutas criminosas e violentas. Que articulação está a ser feita com a PSP? As câmaras de videovigilância instaladas pelo Executivo anterior estão a funcionar? Não será de intensificar a iluminação nalgumas ruas mais esconsas e com menos movimento? Mesmo na Rua da Sofia a iluminação deveria ser melhorada. Já foram auscultadas as Associações de Comerciantes sobre estas questões?

Muito gostaríamos de obter algumas respostas a estas questões, pois a Baixa é vital para o desenvolvimento de Coimbra, é a nossa montra e as pessoas que todos os dias aqui trabalham estão a ficar verdadeiramente desesperadas e desmotivadas. Portanto antes que se verifique uma derradeira debandada é preciso atuar com urgência!”.

Sobre este tema, o Senhor **Presidente** disse que se fala demasiado e exageradamente sobre o clima de insegurança na Baixa de Coimbra, tornou-se um *must* falar disso, infelizmente prejudicando a própria Baixa, quiçá deliberadamente. Disse que também recebeu o email referido, ao qual a CMC já respondeu com aquilo que têm estado a fazer. O remetente do email (anónimo) agradeceu a resposta e o empenho da CMC. A verdade é que entende que quanto mais de fala de insegurança na Baixa mais se desprotege a Baixa. Disse que circula na Baixa diariamente, sozinho, a todas as horas do dia e da noite, e não se sente inseguro. Acrescentou que não é só na Baixa que há insegurança em Coimbra, há insegurança em muitas zonas. E é preciso esclarecer que as questões de segurança dizem respeito às forças de segurança, que são, no concelho de Coimbra, a PSP e a GNR. E as forças de segurança dependem do Governo, têm efetivos insuficientes e os seus profissionais têm sido desconsiderados pelo Governo Socialista, criticou. Já teve várias reuniões, e ainda recentemente teve mais uma, com a PSP, que não tem efetivos suficientes porque o Governo não os contrata. Portanto a questão genérica da insegurança é da responsabilidade do Governo Socialista e fica espantado por uma Vereadora da CMC falar na Polícia Municipal e não falar na PSP ou na GNR, que são quem tem realmente responsabilidades em matéria de segurança. A Polícia Municipal (PM) não tem competências de segurança nem de investigação. Ainda assim, já solicitou à PM que, quando os novos agentes terminarem o período de treino e estiverem disponíveis para, com mais autonomia, fazerem esse trabalho, fazerem mais giros pela Baixa. Essa é também a vontade do Comandante da PM. Disse à Senhora Vereadora Regina Bento que era lamentável que uma vereadora que já teve funções executivas desconsiderasse e rebaixasse desta maneira a PM, como se esta fosse só uma polícia para passar multas. A PM tem muitas atribuições e competências e não fica bem a uma vereadora da CMC criticá-la desta forma. Informou que está a decorrer um processo para reforçar as câmaras de vigilância na Baixa, mas é burocraticamente lento, tem de obter autorização prévia da Comissão Nacional de Proteção de Dados e há que fazer um investimento de cerca de 400 mil euros em câmaras. Foi feito um estudo para colocação de mais câmaras do que as inicialmente previstas, porque na versão anterior a preocupação foi que as câmaras de vigilância se vigiassem umas às outras e não que vigiassem a Baixa. É possível entrar e sair da Baixa, circular tranquilamente sem ser captado pelas câmaras de vigilância, denunciou. Mas as ditas câmaras estão a funcionar e a PSP tem uma sala específica para esse controlo, onde ninguém pode entrar mas onde estão agentes permanentemente. Portanto, as câmaras estão a cumprir a sua missão, para onde estão orientadas. Infelizmente a sua localização é que foi pessimamente escolhida no passado.

Acrescentou que as velhas luminárias da Baixa também já foram substituídas por luminárias LED, numa altura em que está a ser lançado o concurso, muito criticado pelo PS, para que todas as luminárias do concelho sejam substituídas por luminárias LED, o que vai aumentar a visibilidade no concelho de uma forma inteligente, com a capacidade de, no futuro, ter sensores de presença de pessoas.

Acresce que a CMC organiza eventos na Baixa, reúne regularmente com a APBC-Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, bem como com todas as associações e outras entidades e/ou pessoas que o solicitem. Vai também ser construída uma residência de estudantes na Baixa, a CMC vai adquirir mais imóveis nesta zona para recuperar, nota-se cada vez mais atividade na Praça do Comércio, o Carnaval trouxe milhares de pessoas à Baixa. É mais do que o anterior Executivo alguma vez fez, frisou. Garantiu que há vida na Baixa e convidou os vereadores a virem mais vezes confirmar isso mesmo. Claro que esta não é a Baixa de há 30



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anos, mas Coimbra mudou e a falta de investimento nos último 30 anos não é da responsabilidade deste Executivo. Os bairros digitais, a presidência europeia do organismo das cidades com centros históricos, são exemplos do reconhecimento externo da qualidade do trabalho que está a ser feito em Coimbra. Os problemas de Coimbra não se resolvem com um passo de mágica e, como tem repetido, o programa eleitoral apresentado foi para 8 anos. Portanto, se o povo assim o entender, cá estarão para assumir as diferenças entre o concelho que herdaram e o que vão deixar.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Processo de Descentralização

Sobre este assunto, trazido pelo Senhor Presidente, disse que o tempo tem vindo a dar razão à CDU: este processo de descentralização tinha tudo para correr mal. Frisou que a oposição da CDU ao processo não era apenas centrada na ausência/escassez de meios que se previa e que se verificou, mas também à própria conceção de que há um determinado tipo de competências que, no seu entender, não deveriam ser transferidas para as autarquias. A verdade é que, infelizmente, surgem a toda a hora exemplos de que as Câmaras Municipais e, logo, os municípios e cidadãos deste país, ficaram prejudicados, no essencial, com este conjunto de transferências.

2. Sumário dos assuntos da reunião da CMC

Disse que ultimamente o Senhor Presidente faz questão de fazer uma síntese dos assuntos agendados para as reuniões da CMC, e faz bem. Concorda com o Senhor Presidente, que disse que esta é uma reunião importante, onde serão abordadas questões fulcrais de diversas áreas, nomeadamente na Habitação Municipal. Naturalmente, tem de se regozijar por estarem a lançar um conjunto de empreitadas, agora que há meios financeiros para o fazer através do PRR, e depois de um longo período de preparação.

3. Diogo Ribeiro

Associou-se às palavras de congratulação ao atleta Diogo Ribeiro. A natação portuguesa está de parabéns e todos os portugueses se reveem orgulhosamente no feito de um jovem conimbricense que alcançou pela primeira vez medalhas de ouro em campeonatos mundiais, nos 50 e 100 metros mariposa e que levou a imagem de Portugal longe. Está certo de que a CMC encontrará forma de, também, festejar este feito com o seu protagonista, que é um exemplo para muitos outros jovens.

4. Rua Joaquim Moura Relvas

Disse que numa reunião anterior, há alguns meses, trouxe as preocupações dos moradores desta rua (junto à Escola do Tovim) relativamente ao sentido de trânsito. Trata-se de uma rua com idiosincrasias várias, nomeadamente alguma dificuldade no escoamento de trânsito. Os moradores reclamaram e houve uma reunião com os serviços municipais onde foi assumida uma solução para breve. Ora essa reunião já foi há alguns meses, ainda não há solução ou se há, não é conhecida, e, portanto, gostaria de saber em que ponto está esta questão.

5. Exposição “Em várias escalas”

Informou que no passado dia 9 de fevereiro foi inaugurada na Galeria Pinho Dinis da Casa Municipal da Cultura a exposição “Em várias escalas”, com a presença do Senhor Presidente. Trata-se de uma exposição de cartografia ibero-americana setecentista. Estão em exibição 30 mapas, uns são reproduções que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

originalmente estão na Biblioteca Municipal e outros são mesmo os originais. Convidou os presentes a visitarem esta exposição, acrescentando que nesse mesmo dia teve lugar a apresentação do catálogo bilingue (português e castelhano), com o mesmo título da exposição e que foi coordenado pelo especialista em cartografia, João Carlos Garcia, da Universidade do Porto, e Luís Miguel Moreira, da Universidade do Minho. Contou igualmente com a colaboração de técnicos da CMC, nomeadamente da Biblioteca Municipal de Coimbra, e dá conta do importante espólio que aquela biblioteca possui. A exposição estará patente até ao dia 28 de março e julga que seria muito interessante que os alunos das escolas de Coimbra a visitassem, nomeadamente do âmbito das disciplinas de Geografia e História.

6. Mercado de Trocas

Realizou-se no passado sábado, dia 17 de fevereiro, na Casa Municipal da Cultura, o Mercado de Trocas, organizado pela Casa da Esquina com a colaboração da Biblioteca Municipal. Trata-se de um mercado dirigido sobretudo a crianças e jovens. Para além da troca de objetos, houve também uma oficina de reparação de brinquedos, o que realçou como de grande valor. É fundamental passar aos mais novos a ideia de que os objetos que se compram hoje não se deitam fora amanhã, não só em prol da formação do indivíduo, mas também por questões ambientais. É necessário as crianças valorizarem o que têm porque isso desenvolve a sua criatividade e a sua inteligência. Daí a importância de eventos como este, defendeu.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Diogo Ribeiro e política desportiva municipal

*“Cumprimento o Senhor Presidente, as colegas vereadoras e vereadores,
Comunicação Social,
Corpo técnico municipal,
Municípios aqui presentes e que nos acompanham por via digital,*

Coimbra festejou efusivamente a dupla vitória nos Mundiais de Doha, no Catar, por parte do nadador Diogo Ribeiro, tendo arrecadado o título de campeão do mundo nos 50 e 100 metros mariposa, confirmando a expectativa criada em torno do percurso deste jovem, que ainda no ano passado conquistou a medalha de prata no Campeonato do Mundo no Japão.

Tal como certamente será referido pelo Vereador do Desporto, o Município não poderia deixar de endereçar aqui, hoje, uma palavra de regozijo pelo feito, colocando inevitavelmente o nome do concelho no panorama internacional.

Este facto, contudo, deve-nos levar a refletir sobre a estratégia desportiva seguida, até ao momento, e o que teremos de fazer para manter os elevados padrões de exigência atingidos. Foi um trabalho de muitos anos, onde o Partido Socialista ficou indelevelmente associado, não só pelo financiamento alocado às associações e clubes, pela gestão das infraestruturas desportivas, pelo apoio aos atletas de alto rendimento ou mesmo pela captação de grandes eventos desportivos nacionais e internacionais, mas acima de tudo pelo conjunto de ideias e projetos conexos que ficam como legado:

- A construção do Complexo Desportivo Integrado e do Centro Olímpico de Ginástica;*
- A requalificação da Piscina Municipal de Celas e construção de um Centro Desportivo Integrado, com a conjugação da reabilitação e modernização do Campo Municipal da Arregaça;*
- A construção de infraestruturas para especialidades técnicas de Atletismo;*
- A requalificação dos pavilhões e espaço envolvente do Centro Náutico, a norte e a sul do concelho;*
- A construção de um moderno pavilhão gimnodesportivo no planalto do Ingote.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Muitas outras políticas desportivas poderiam ser elencadas, com planeamento e implementação nos mandatos socialistas, mas constituindo, igualmente, a esmagadora maioria das marcas do atual mandato autárquico. E não há problema algum com isso: o trabalho concretizado foi estratégico, com um horizonte de longo prazo, sendo que os resultados estão à vista, são notórios e reconhecidos nacional e internacionalmente.

Uma das ambições do PS era, sem dúvida alguma, atingir o estatuto de centro nevrálgico do desporto de alto rendimento, tendo lançado as raízes para que fosse possível a criação de infraestruturas para apoiar as modalidades mais bem posicionadas para concretizarem esse desiderato.

Urge, no entanto, uma visão de futuro, que consiga antecipar os próximos anos desportivos, permitir o desenvolvimento das associações e clubes e apoiar e acompanhar a formação de novos talentos, tendo como objetivo, ao mesmo tempo, a prática desportiva generalizada pela população conimbricense. Estamos no terceiro ano deste mandato, e o tempo passará mais rápido do que se gostaria, não podendo a Câmara Municipal de Coimbra ficar presa nos processos vigentes e quotidianos.

A elaboração de uma carta desportiva municipal afigura-se fundamental, iniciativa, aliás, proposta por esta coligação. Um documento em que a estratégia desportiva e respetivas políticas sejam identificadas e planificadas, envolvendo os agentes desportivos, com resultados previstos e posterior monitorização de indicadores. No fundo, termos um rumo coletivo, aproveitando a base criada, alavancando e reforçando a imagem de Coimbra como um dos concelhos na linha da frente das políticas desportivas vanguardistas nos mecanismos de apoio às coletividades, na promoção de atletas e no acolhimento de eventos internacionais, ações catalisadoras do crescimento económico, da inclusão das/os conimbricenses em atividades desportivas e de um posicionamento importante no desporto de alto rendimento.

Uma outra área que considero chave, ainda que com pouca ou nenhuma intervenção camarária até ao momento, passa pela interligação com as instituições de ensino superior da cidade, criando uma interface que possibilite a génese de um hub de inovação desportiva. Temos uma capacidade instalada no setor científico e de inovação assinalável no contexto nacional, para além de uma forte rede desportiva.

Por fim, a missão social do Município não deverá ser esquecida, devendo o mesmo pensar na possibilidade de apoiar as crianças e os jovens provenientes de agregados vulneráveis social e economicamente, fomentando um fundo municipal que garanta o acesso gratuito à formação desportiva, permitindo que ninguém fique para trás por não ter condições para a prática desportiva”.

O Senhor **Presidente** garantiu ao Senhor Vereador José Dias que este Executivo vai fazer muita coisa que o anterior não fez, aliás, já está a fazer, mas não pode exigir que outros façam em dois anos aquilo que o PS não fez em oito.

É fácil falar da necessidade de atribuição de mais apoios, difícil é explicar onde ir buscar receitas. Coimbra precisa de mais receitas, de mais empresas, de mais atividade económica, de mais desenvolvimento, crescimento e emprego. Só depois poderá investir mais nas pessoas e no concelho. Mas está certo de que as pessoas que ouviram a intervenção do Senhor Vereador José Dias compreendem a extrema demagogia da mesma.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Política municipal de cidade

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

Com frequência, a par de assuntos de dimensão regional, nacional e internacional, com reflexos em Coimbra, apresentamos assuntos relacionados diretamente com os cidadãos e o poder local.

E fazemos propostas como a implementação da Rede Municipal de DAE, aqui aprovada por unanimidade, ainda que tenha tido o remoque do sr. presidente pela divulgação prévia feita pelo Partido Socialista na comunicação social.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Estranhamente, este executivo enche as páginas dos jornais da cidade com as propostas que vai levar à sessão da Câmara, previamente à sua realização e antes da sua aprovação. Será pela maioria absoluta, a quanto obriga, ou pelo poder absoluto, quanta autocracia e ostentação?

Afinal, é para os cidadãos que o exercício de funções públicas se destina, durante um legítimo mandato, tal como é legítimo questionar o que é feito, o que não é feito, o que poderia ser feito. Por vezes, sem qualquer resposta, o que não abona os decisores, pois a sobranceira e a marginalização dos pares não fazem parte da cordialidade nem da responsabilidade.

Assim, gostaríamos de obter respostas quanto a alguns problemas e oportunidades que, ainda que possam ser considerados de menor dimensão face aos milhões que a Câmara gere, não deixam de preocupar os cidadãos atentos e defensores da sua cidade e do seu concelho.

Quanto às pistas de skate e de BMX, verificámos que se têm degradado, nomeadamente por atos de vandalismo na pista de skate e estruturas de suporte que não têm tido reparação, tal como o estado de abandono da pista BMX.

Assim, porque não é garantido o seu estado de conservação e manutenção, e quais as iniciativas e contactos de forma à promoção de provas oficiais, à regularidade da utilização das pistas e ao estímulo aos desportistas no concelho e fora do concelho?

E porque a cidade não é constituída só por áreas de habitação de luxo e serviços públicos adequados, no Alto de S. João, na Rua de S. João, constatámos que a iluminação pública, é muito deficiente, prejudicando os seus moradores e incentivando atos anticívicos.

Com frequência, falámos dos sem abrigo e sem teto, na perspetiva da sua erradicação, atribuindo-lhes melhoria das suas condições sociais. E por isso, sem desprimor para o trabalho social dos técnicos municipais, registamos que ultimamente 2 jovens pernoitam à frente da antiga sapataria “Romeu”, visível nos Paços do Município.

E, sendo a mendicidade um crime (muitas vezes ocasionada por tráfico de seres humanos, até crianças) e mais do que crime é a degradação dos direitos humanos, porque impera nas Ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, sem medidas visíveis para a sua deteção, diagnóstico social e formas de apoio quando oportunas?

E que dizer da mendicidade que reina em vários cruzamentos e rotundas da cidade?

Não conhecemos nenhum relatório, análise crítica ou medidas de contenção do fenómeno e suporte social...

Abordemos agora a proliferação de plantas e animais invasores como mais um problema para as pessoas e para o ambiente.

No caso das plantas, é um problema não só a sua introdução em jardins e espaços urbanos, até por ato individual, mas também nos chamados prados urbanos, que não podem deixar de ter controlo na sua constituição e multiplicação.

Que ações de sensibilização e formação destinadas à comunidade têm sido feitas (e incentivo a ações de voluntariado) para fazer o controlo de animais e plantas e como contributo para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas?

Que programa de substituição de invasoras por nativas tem sido feito, através do arranque ou descasque, e que tem até financiamento pelo Fundo Ambiental?

Vejam-se os exemplos de Vila Nova de Poiares e Mealhada aqui próximos, Lousada, Guimarães, Leiria e Área Metropolitana de Lisboa, etc....

Tenho dito”.

O Senhor **Presidente** respondeu que a mendicidade não é um crime, é o resultado de viver num país livre onde as pessoas são livres de praticarem a mendicidade. Crime é levar as pessoas a praticarem, contra a sua vontade, a mendicidade. Porque se a mendicidade fosse um crime não haveria mendigos na rua, frisou, acrescentando que normalmente esta destina-se não à alimentação (porque há muitos apoios sociais em muitos locais, onde as pessoas se podem alimentar gratuitamente), mas sim à alimentação de vícios ou devido a patologias do foro psiquiátrico.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Disse que as Comissões Sociais de Freguesia, no ano passado, deixaram por aplicar, porque não sentiram essa necessidade, cerca de 200 mil euros do Fundo Municipal de Emergência Social.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Violência no namoro

“No dia 14 fevereiro, dia em que se assinalou o Dia dos Namorados, foram apresentados os resultados do Estudo Nacional sobre Violência no Namoro 2023 pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

A violência no namoro é um problema grave e preocupante que afeta muitos jovens. Muitas vezes, por ser um relacionamento íntimo e privado, a violência no namoro passa despercebida e acaba por não receber a devida atenção.

A violência no namoro tem sido apontada como um preditor da violência na intimidade adulta.

Os indicadores de vitimização são preocupantes, as percentagens apresentadas de jovens de cada identidade de género que reportou violência, são, em relação:

À Violência Psicológica: 41,8 % género feminino; 36,8% género masculino; 70,0% outras entidades de género;

Ao Controlo pelo parceiro/a: 47,1 % género feminino; 43,2% género masculino; 57,5% outras entidades de género;

Perseguição: 21,5 % género feminino; 18,6% género masculino; 60% outras entidades de género;

Na Violência através das redes sociais: 22,4 % género feminino; 17,9% género masculino; 42,5% outras entidades de género;

Na Violência Sexual: 21,1 % género feminino; 14,9% género masculino; 25,0% outras entidades de género;

Violência Física: 9,5 % género feminino; 12,5% género masculino; 32,5% outras entidades de género;

Percebemos pelos dados do estudo que a violência no namoro não se resume apenas à violência física, mas também inclui a violência psicológica, verbal, sexual e emocional. Ela pode ter consequências devastadoras para a saúde mental e emocional das vítimas, gerando traumas que podem perdurar por toda a vida.

É igualmente preocupante a quantidade de jovens de cada identidade de género que legitima a violência, por exemplo, em relação:

Ao Controlo pelo parceiro/a: 46,8 % género feminino; 64,1% género masculino; 47,7% outras entidades de género;

Na Violência Psicológica: 24,9 % género feminino; 44,0% género masculino; 33,8% outras entidades de género;

Na Violência Sexual: 20,8 % género feminino; 41,4% género masculino; 35,4% outras entidades de género;

É por isso essencial que estejamos atentos e combatamos esse tipo de violência de todas as formas possíveis. Uma das maneiras mais eficazes de prevenir a violência no namoro é através da educação e conscientização dos jovens sobre relacionamentos saudáveis e respeitosos.

Além disso, é importante incentivar as vítimas a denunciarem os abusos e a procurar ajuda de profissionais especializados.

O Governo português tem lançado ao longo destes últimos anos várias campanhas de sensibilização de combate à violência no namoro, campanhas como “Quem ama não agride”, “Namorar sem violência”, entre outros, em colaboração com ONG’s, envolvendo também uma campanha forte nas redes sociais com “influencers” e artistas jovens, com apelos para os jovens.

Também a implementação dos Planos Municipais para a Igualdade que são instrumentos essenciais no combate contra as diferentes formas de violência e discriminação e que podem ser implementados de acordo com a realidade de cada município, é uma ferramenta importante para o combate a esta forma de violência.

Os resultados deste estudo indicam, também, a importância da prevenção primária da violência de género, principalmente, em contexto escolar, que deve ser desenvolvida de uma forma sistemática e continuada, de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

modo a consciencializar crianças e jovens para a desconstrução da violência e para o desenvolvimento de relações interpessoais de namoro e de intimidade saudáveis.

Para isso, é preciso investir em campanhas de sensibilização e educação nas escolas, junto dos jovens, promovendo palestras, debates e atividades que abordem o tema de forma ampla e acessível aos jovens, como fez a CMC na semana passada, numa ação promovida pelo Gabinete para a Igualdade e Inclusão.

Também é fundamental estabelecer parcerias com instituições da sociedade civil, como ONG's e redes de proteção, para fortalecer a rede de proteção e prevenção à violência no namoro. É essencial promover uma cultura de respeito e igualdade nas nossas comunidades.

Além disso, é importante fortalecer os serviços de apoio às vítimas, garantindo que elas tenham acesso a acompanhamento psicológico e jurídico, a criação de núcleos de atendimento especializados no combate à violência, nos quais são oferecidos serviços como atendimento psicossocial, orientação jurídica e grupos de apoio.

Não posso deixar de dar os parabéns à AAC pela criação de uma unidade de apoio à vítima, numa ação de sensibilização no combate à violência namoro.

São também alarmantes os números sobre violência no namoro em contexto universitário:

Um dos últimos estudos conhecidos, com um total de 3256 participantes, com uma média de idades de 22,5 anos, diz-nos que, da totalidade da amostra, 53.9% (n = 1755) dos indivíduos já sofreram pelo menos um ato de violência no namoro, sendo que 35% (n = 1138) já praticaram pelo menos um ato de violência no namoro.

A igualdade de género e a justiça social desempenham um papel fundamental na diminuição das diferentes formas de violência. Elas trabalham em conjunto para combater a violência, pois procuram eliminar as desigualdades que perpetuam comportamentos violentos e discriminatórios e permitem criar um ambiente seguro e livre de violência para todos.

Não podemos mais tolerar nenhum tipo de violência, seja ela no namoro, no casamento ou em qualquer outro tipo de relacionamento.

Este problema tem de ser combatido de forma coletiva, mostrando que o respeito e a cumplicidade são fundamentais em qualquer relação.

Apelo a este Executivo que continue a desenvolver, dentro das suas competências, todas as ações que forem úteis para combater este flagelo. E apelo a cada um dos aqui presentes e a todos que nos estão a ouvir, que dê o seu contributo pessoal junto da comunidade em que está inserido/a – no local de trabalho, no bairro, na família, nas associações e grupos que integram -, para o fim da violência e para uma sociedade mais igualitária e mais livre”.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Diogo Ribeiro

“Começo naturalmente por felicitar o conimbricense Diogo Ribeiro pelo inédito bicampeonato mundial de Natação (nas categorias de 50m e 100m mariposa) alcançado na última semana, e que constitui o primeiro atleta português a subir ao pódio desta modalidade, com apenas 19 anos, pelo que certamente outros feitos estarão no horizonte deste nosso embaixador, que coloca Coimbra no topo do Mundo!”.

2. Observatório Europeu dos Centros das Cidades

“É também com grande honra e entusiasmo que partilho com todos que assumi, em representação do Município de Coimbra, a presidência da área temática “Cultura e Animação” do Observatório Europeu dos Centros das Cidades, uma função que ocupo no âmbito da estratégia de dinamização da Baixa de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este observatório, que tem como objetivo partilhar as melhores práticas e inovações implementadas nos centros urbanos de toda a Europa, é um projeto de grande importância e impacto e terá com certeza frutos para a nossa cidade. São abrangidas seis áreas temáticas: “Gestão do centro histórico e suas ferramentas”; “Habitação e vida urbana”; “Diversidade comercial, artesanato e mercados”; “Logística e entrega de última milha”; “Cultura e animação” e “Desenvolvimento sustentável e mobilidade”.

Cada uma destas áreas é presidida por uma autoridade local. Neste papel, Coimbra será responsável pela organização de reuniões para discutir progressos e melhores práticas (estando a primeira reunião já agendada para início de abril), propondo oradores e dando os seus contributos para a síntese anual das discussões, orientando assim futuras ações. Daqui surgirão, estou certo, trocas de experiências que serão muito benéficas para a nossa missão que é dinamizar a Baixa de Coimbra.

O trabalho desenvolvido pelas diferentes áreas temáticas deste observatório irá ser partilhado, tendo como objetivo a candidatura do Centre-ville en Mouvement, uma associação que trabalha na revitalização dos centros das cidades há mais de 15 anos, ao Programa de Cooperação Territorial Europeia URBACT IV (2021-2027). Este projeto é orientado para a constituição de redes de cidades para o desenvolvimento de soluções comuns em torno de desafios urbanos contemporâneos e corresponde a um investimento europeu de mais de 84 milhões de euros, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e do Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA).

Quero assegurar-vos que a Câmara Municipal de Coimbra está a trabalhar todos os dias para dinamizar a Baixa da cidade e fazemo-lo dentro e fora de fronteiras. No passado dia 8 de fevereiro, durante o lançamento do Observatório Europeu dos Centros das Cidades, em Estrasburgo, apresentei a estratégia que está a ser implementada, tendo destacado diversas iniciativas culturais, artísticas e de animação que têm transformado a Baixa de Coimbra num espaço cada vez mais vibrante. Não haja dúvidas: só desta forma conseguiremos combater problemas estruturais que sabemos que existem e aos quais nos mantemos atentos! Ações como a Feira do Livro, a Mostra de Artes e Ofícios, a animação de verão e de Natal, bem como o projeto @Baixa Coimbra, no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, demonstram o nosso compromisso em criar atratividade através de eventos culturais e iniciativas inovadoras dirigidas a vários tipos de públicos. A esse propósito, ainda este fim de semana, apoiámos a iniciativa inédita “Mercado Pop”, que decorreu no Mercado Municipal D. Pedro V, numa organização da POP Team, K-events e a Secção de Jogos de Tabuleiro da Associação Académica de Coimbra, que atraiu um nicho de participantes muito interessado nestas diferentes formas de arte e cultura pop, assim como 12 bancas de artistas ou lojas que comercializam artigos sobre esta temática.

Ao liderar a área temática “Cultura e Animação” no Observatório Europeu dos Centros Urbanos, Coimbra destaca-se como a única cidade portuguesa que preside um dos observatórios temáticos, juntando-se desta forma a representantes de cidades espanholas, francesas e alemãs.

Em 2025, numa reunião plenária que decorrerá em Paris, teremos a oportunidade de partilhar resultados e boas práticas entre todos os membros do Observatório, fortalecendo a posição de Coimbra numa rede europeia dedicada aos centros das cidades, cuja dinamização e revitalização constitui verdadeiramente um desafio que é transversal aos eixos urbanos do Velho Continente”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Respostas às intervenções dos Senhores Vereadores

Explicou que quando se fala de população em situação de sem abrigo tem de se ter em conta, antes de mais, que se trata de pessoas, e depois que são pessoas altamente dinâmicas, com muitas dinâmicas a nível espacial. Muitas têm problemas de saúde mental e adições.

Disse que o NPISA é constituído por 15 entidades. Como é óbvio, existe uma referenciação feita pelos serviços, que é feita todos os anos e é enviada para a Estratégia Nacional das Pessoas em Situação de Sem Abrigo. O NPISA reúne de três em três meses, sendo que muitas vezes reúne mais vezes e com muito menor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

brevidade. As equipas de rua reúnem uma vez por mês. A senhora que apareceu morta não era frequentadora do CRESC, esclareceu, acrescentando que existem giros diurnos todos os dias e giros noturnos quatro vezes por semana, em Coimbra. Disse ter tido conhecimento do triste acontecimento pela comunicação social, assim como os técnicos municipais afetos a esta área. Naturalmente, tentou perceber o que se tinha passado. Em resposta, a Cáritas Diocesana de Coimbra (que é a instituição que faz o acompanhamento naquela área) refere o seguinte: “*Os vizinhos reportaram que esta senhora não falava com ninguém, já não era vista há cerca de dois meses, eles próprios não sabiam quem ela era e pensaram que se tinha ido embora*”, tal como outras vezes já sucedeu com outras pessoas que apareceram ali, pernoitaram uma ou duas noites, e foram embora.

Disse que há cerca de um mês convidou o Senhor Presidente a acompanhá-la num giro à população em situação de sem abrigo. Este convite não foi, obviamente, divulgado, tendo em conta o respeito pela sensibilização social daquelas pessoas bastante vulneráveis. Constataram que alguns deles simplesmente não querem sair da rua, não obstante terem-lhes oferecido ajuda, porque querem ser livres, não querem ter regras. É naturalmente que todos os lugares de pernoita têm regras, nomeadamente as de não chegar alterado, alcoolizado, não criar situações de violência, higiene básica. E há pessoas que não querem obedecer a estas regras, preferem viver na rua. E a Lei não permite que, por exemplo, a PSP os tire de lá à força. Todas as pessoas com quem ela e o Senhor Presidente falaram nesse giro que fizeram, comprometeram-se em, no dia seguinte, virem à Câmara falar com os serviços. Considera o balanço muito positivo porque, de todos com quem falaram, conseguiram tirar um casal da rua, que estava a pernoitar na Av. Fernão de Magalhães. Essas pessoas vieram à CMC, ouviram o que a Autarquia podia fazer por elas e concordaram com a oferta que lhes foi feita. Claro que é pouco, claro que gostaria de fazer muito mais, mas fazem o possível. O trabalho das equipas de rua é extremamente inglório, não se faz de um dia para o outro e envolve confiança e persistência, frisou. Convidou o Senhor Vereador Hernâni Caniço, como médico mais do que como Vereador (porque continua a haver necessidade que a saúde se desloque à rua), para fazer um giro com ela e com os serviços, estendendo o mesmo convite à Senhora Vereadora Regina Bento e a todos quantos os queiram acompanhar. Relativamente ao casal referido pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, que pernoita junto à antiga Sapataria Romeu, disse que estiveram sete meses no Centro de Acolhimento de Emergência Noturna da ADFP, com o qual a CMC tem protocolo, foi-lhe proposto por diversas vezes pela entidade que os segue vários quartos, várias ofertas habitacionais, mas recusaram sempre. Há cerca de ano e meio, ela própria conseguiu arranjar-lhes um quarto. Quinze dias depois, discutiram entre eles, discutiram com o proprietário, e foram-se embora. Tal como a Senhora Vereadora Rosa Cruz, nunca deixa passar um Dia dos Namorados sem falar da saga da violência no namoro, porque o amor, mais do que flores e bombons, é sobretudo respeito. A invasão da privacidade, a falta de respeito e a violência, infelizmente, começam muito cedo, lamentou.

2. Comissão de Proteção ao Idoso de Coimbra

“Criada a 10 de novembro de 2022, a Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra tem realizado um trabalho notável e é reconhecida como boa prática por outros Municípios. Com o objetivo de prevenção, sensibilização e intervenção em situações que comprometam a concretização dos direitos das pessoas mais velhas, através da definição de linhas estratégicas e de mecanismos de prevenção, mitigação e/ou atuação perante qualquer situação que coloca em causa o bem-estar biopsicossocial das pessoas idosas, a COMPIC instaurou em 2023, 35 processos.

Com uma atuação em parceria com outras entidades e instituições, sobretudo com a Procuradoria da República da Comarca de Coimbra e com o Centro Distrital de Coimbra, do Instituto de Segurança Social, as sinalizações são reportadas à COMPIC maioritariamente por autos de notícia e participações das forças policiais e pela linha nacional de emergência social.

Os motivos da instauração de processos na COMPIC são diversos, destacando-se os comportamentos sugestivos de perturbação do foro mental (31%), denúncias de situações de violência, maus-tratos (23%),



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

situações de insalubridade habitacional (17%), e situações de desalojamento ou ações de despejo que envolviam pessoas idosas (11%).

No que concerne aos titulares de processo, salienta-se que cerca de 75% são Mulheres. Dentro destas, cerca de 68% têm 80 ou mais anos, 57% vivem sozinhas e cerca de 60% sem retaguarda institucional. Destaca-se também que 40% dos titulares de processo residem nos territórios da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

Em relação às principais diligências efetuadas pela COMPIC, salientam-se as articulações interinstitucionais, esclarecimentos e articulação com a rede de suporte informal, realização de visitas domiciliárias, encaminhamento para a Procuradoria da República da Comarca de Coimbra, e encaminhamento para programas municipais do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, sobretudo o programa municipal voz amiga, serviço de Teleassistência para idosos.

Não posso deixar de referir também as ações promovidas pelo Gabinete de Gerontologia, através do encontro encruzilhadas da violência contra as pessoas adultas mais velhas no âmbito do Dia Mundial da Consciencialização da Violência contra a pessoa idosa, que culminou na campanha de sensibilização, tornar visível o invisível e o seminário “Regime jurídico do maior acompanhado, esclarecer para melhor atuar”.

3. Escola Básica de Santa Apolónia

“Vem a esta reunião de Câmara, o anteprojeto da Escola Básica de Santa Apolónia, no qual é proposto uma ampliação da oferta, das 4 salas de primeiro ciclo existentes para 8, e das 2 salas da educação pré-escolar para 3. O Município, continua desta forma empenhado em criar condições dignas para todos os alunos e alunas, professores e professoras e assistentes operacionais”.

4. Coimbra Creche

“Por último, mas não menos importante, venho dar conta da intenção do Município de Coimbra se candidatar ao Aviso da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais através da Requalificação e Alargamento da Rede, Equipamentos e Respostas Sociais – Creches.

Apesar do número de respostas sociais creche ter aumentado ligeiramente no concelho de Coimbra, de 48 para 51, continua a registar-se um défice significativo na oferta de vagas desta resposta, visível na taxa de cobertura de apenas 47%.

O projeto que denominámos “Coimbra Creche” pretende criar 84 vagas, 20 vagas para as 2 salas dos 4 meses até à aquisição de marcha, 28 vagas para as 2 salas entre a aquisição de marcha e os 24 meses e 36 vagas para as 2 salas entre os 24 e os 36 meses, e tem como objetivos principais:

*alargar a capacidade de resposta social creche no Concelho de Coimbra,
facilitar a conciliação da vida familiar e profissional dos agregados familiares,
proporcionar condições para o desenvolvimento integral da criança num ambiente de segurança física e afetiva, assegurar um atendimento individual e personalizado em função das necessidades específicas de cada criança e, prevenir e despistar precocemente qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado.*

Dado que um dos requisitos para a candidatura é o aparecer do CLAS, a apresentação desta proposta – apenas a pertinência social será analisada e votada no próximo plenário do CLAS, que se realizará na sexta-feira.

Acrescento ainda que a nossa intenção é que a creche se localize no edifício do Jardim de Infância da Solum, na rua Dom João III, que está neste momento sem utilização pedagógica devido aos constrangimentos causados pelas obras da Metro Mondego. As crianças que estavam neste estabelecimento encontram-se desde setembro no Jardim de Infância da Solum Sul. E paralelamente, a partir do final de março, iniciar-se-á um estudo para a ampliação do Jardim de Infância da Solum Sul.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação a valores de investimento, por ainda estarem a decorrer trabalhos na divisão de projetos, não nos é possível apresentar neste momento.

Na próxima reunião de Câmara virá uma informação escrita pormenorizada sobre todos os detalhes desta candidatura.

Estamos certos da necessidade desta Valência e continuaremos a trabalhar para o melhor das crianças, jovens e famílias de Coimbra”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Respostas aos Senhores Vereadores José Dias e Hernâni Caniço

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, disse que, de facto, a questão das espécies exóticas infestantes é um problema com elevada complexidade para o qual estão atentos. Disse que convinha esclarecer, sem desprimor para o que já foi dito, que assinaram com a CIM-RC, já no ano passado, um protocolo para a remoção dessas espécies. Este é o primeiro protocolo do género entre estas duas instituições. Sabem que a responsabilidade é da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, mas esta tem-se demitido de a assumir constantemente e urge combater as infestantes, nomeadamente o jacinto de água de albufeira, que é o que mais tem afetado Coimbra.

A CMC está também a preparar um plano de intervenção para a erradicação das espécies, que envolve especialistas da área da Botânica da Universidade de Coimbra. Para tal, estão a ter reuniões mensais que culminarão num relatório técnico que depois será apresentado ao Executivo. Já tiveram a necessidade de, com os voluntários e os sapadores florestais, intervir em pequenos focos e, com essas intervenções, não permitiram a proliferação de algumas espécies.

Referiu-se ainda ao Programa LIFE, que é o instrumento de financiamento da UE para o ambiente e a ação climática. A CMC aguarda, neste momento, financiamento desse programa para poder intervir, anunciou, concluindo que é notória a diferença entre o que o Executivo PS anterior fez e o que o atual Executivo da CMC está a fazer para combater o problema das espécies infestantes.

Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador José Dias, disse que estão a trabalhar no Plano Estratégico Municipal do Desporto, vão abrir ainda durante o mês de março o concurso por consulta prévia para uma empresa externa que possa ajudar a CMC neste caminho. Este é um plano que estava definido como prioridade no programa eleitoral e que se compromete em cumprir: até ao final deste ano, início do próximo ano, terão um documento final que possa ser avaliado por todos. Houve a preocupação de envolver a comunidade, a Associação Académica, os clubes e entidades do concelho, e naturalmente que todos os vereadores que queiram participar na construção deste plano serão bem-vindos.

2. Diogo Ribeiro

“Coimbra é uma cidade conhecida pela sua história, cultura e tradições académicas devido à sua famosa universidade, uma das mais antigas da Europa, mas agora passa também a ser conhecida por ser o berço do duplo campeão do mundo de 50 e de 100 metros mariposa, dizemos nós...

Tudo isto, só é possível graças à visão e ao empenho de quem ao longo do tempo vai investindo e dotando o município de infraestruturas desportivas, bem como na sua manutenção e modernização, de modo a poderem ser capazes de criar e catapultar talentos para o estrelato mundial (são disso exemplos o Filipe Albuquerque, a Catarina Costa, o Diogo Ribeiro e tantos outros) ...

Da interação entre município, clubes, técnicos, atletas e pais e a sua cada vez maior capacitação tudo se torna possível (não esquecer que funciona atualmente, co COP, o Centro Nacional de Alto Rendimento da FPN e onde já envolvemos todos estes parceiros).

Acreditamos que a curto médio prazo, com a chegada de novos investimentos ao município e à região para a qual todo o município está a trabalhar, sejamos capazes de assistir a uma nova dinâmica no tecido



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desportivo tal como aconteceu com as mudanças e investimentos provocados pelo euro 2004, do qual resultaram entre outros, o Estádio Cidade de Coimbra, o Centro Olímpico de Piscinas, as piscinas Rui Abreu ou as piscinas Luís Lopes da Conceição.

O Centro Olímpico de Piscinas Municipais em Coimbra foi inaugurado a 21 de julho de 2005, tendo acolhido logo nessa data um evento de âmbito nacional: o Campeonato Nacional de natação no escalão de infantis e juvenis. Desde então, tem sido, palco das principais competições nacionais no âmbito da natação pura, masters e natação sincronizada, bem como importantes competições internacionais, das quais e a título de exemplo se destaca o recente Campeonato do Mundo de Pólo Aquático Sub-20 Feminino disputado em setembro último.

É inequívoco que o Centro Olímpico de Piscinas Municipais (COPM) foi construído com características físicas e condições técnicas muito relevantes para auxiliar o desempenho dos atletas e utilizadores (não podemos esquecer que atualmente utilizam aquelas instalações cerca de mil pessoas por dia).

A piscina olímpica com 10 pistas permite a realização de provas de natação pura com um elevado n.º de atletas em competição (cerca de 700-800 atletas);

E além da piscina de 50m, faz parte deste complexo de piscinas, uma piscina de 25m de apoio ao tanque principal que complementa a oferta em termos de prática, balneários diversos, salas de imprensa, arbitragem, secretariado, sala de massagens, e gabinetes médicos e de controlo antidoping.

E Prova da qualidade de construção e apetrechamento da piscina olímpica são os diversos recordes nacionais registados nesta piscina.

Efetivamente a piscina olímpica em Coimbra detém 79 recordes nacionais! Para termos uma visão comparativa, em termos nacionais, Oeiras detém 53, Porto 33, Lisboa 28 e Funchal 24 recordes nacionais. (documento de 06/02/2024 divulgado no site da Federação Portuguesa de Natação).

Curiosamente o atleta Diogo Matos Ribeiro tem 26 recordes nacionais, sendo a maioria em provas internacionais (Fukuaka, Lima, Roma, Baku e agora Dhoha), sendo que cinco desses recordes foram obtidos em Coimbra.

Eventos internacionais mais relevantes decorridos no COPM:

– Multinations Youth Meet (2010), com 9 seleções nacionais (natação pura)

– Campeonato do Mundo de Hóquei Subaquático (2011) com 10 seleções nacionais masculinas e 8 seleções femininas

– Multinations Junior Meet (2012), com cerca de 260 atletas de 12 Seleções Nacionais no escalão de juniores (natação pura)

– Fase de Apuramento para o Campeonato de Europa Masculino de Pólo Aquático (2009) com as seleções de Portugal, Polónia, República Checa e Eslováquia

– Campeonato do Mundo de Pólo Aquático Sub-20 Feminino (2023), com 350 atletas em representação de 20 seleções mundiais.

ATLETAS DE RELEVO MUNDIAL QUE COMPETIRAM NO CENTRO OLIMPICO DE PISCINAS, em Coimbra:

Fabiola Molina (Brasil)

Meeting Coimbra 2009 e 2010

Multi Campeã Pan Americana

Diogo Yabe (Brasil)

Meeting Coimbra 2009 e 2010

Bicampeão e recordista Pan Americano

Marieke Guehrer (Austrália)

Meeting Coimbra 2009 e 2012

2 x Recordista Mundial

Campeã Mundial

Multi recordista e campeã australiana



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Randall Bal (USA)

Meeting Coimbra 2008, 2009 e 2010

Treinou e viveu em Coimbra em 2010 e 2011, representando a Académica de Coimbra

Campeão Mundial

2 x Recordista Mundial

Vencedor da Taça do Mundo

Multi Recordista Americano

Multi medalhado mundial

Recordista do Mundo de 50 e 100 Costas em Piscina Curta

Campeão Pan-Americano de 100 Costas e 4×100 Estilos

Atleta Olímpico em Atenas 2004

Kimberly Vandenberg (USA)

Meeting Coimbra 2010

Vice-campeã mundial

Medalhada Olímpica

Campeã Pan Americana

Viacheslav Prudnikov (Rússia)

Meeting Coimbra 2012

2 x Vencedor da Taça do Mundo

2 x vice-Campeão Taça do Mundo

*E por fim, referir o “nosso” **DIOGO MATOS RIBEIRO***

Palmarés

Lima 2022 – Campeonatos Mundiais de Juniores, medalha de ouro nos 50 metros mariposa (recorde do mundo de juniores)

Lima 2022 – Campeonatos Mundiais de Juniores, medalha de ouro nos 100 metros mariposa

Lima 2022 – Campeonatos Mundiais de Juniores, medalha de ouro nos 50 metros livres

Roma 2022 – Campeonatos Europeus de Natação, medalha de bronze nos 50 metros mariposa

Jogos do Mediterrâneo 2022, medalha de prata nos 100 metros livres

Jogos do Mediterrâneo 2022, medalha de ouro nos 50 metros mariposa (recorde do campeonato)

Mundiais de Natação 2023, medalha de prata nos 50 metros mariposa (recorde nacional)

Mundiais de Natação 2024, medalha de ouro nos 50 metros mariposa

Mundiais de Natação 2024, medalha de ouro nos 100 metros mariposa (recorde nacional)

Termino com uma frase deixada pelo Diogo, hoje pela manhã à chegada ao nosso país, onde disse e passo a citar “para mim é incrível ganhar estas duas medalhas de ouro. Tenho 19 anos e muito a trabalhar”.

E depois dos feitos conquistados no Qatar... e Doha (capital do país)... a quem doer... este menino de ouro é nosso!?”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Respostas ao Senhor Vereador Francisco Queirós

Disse ao Senhor Vereador Francisco Queirós que a alteração de sentidos do trânsito na zona do Tovim está em fase final de execução. Será depois objeto de aprovação e é sua intenção voltar a apresentar a solução aos moradores.

Quanto à iluminação no Alto de São João, disse que os moradores já haviam reportado diretamente essa situação à CMC, que já está a ser tratada com a E-Redes.

2. Novos condicionamentos de trânsito



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Iniciam esta semana novos condicionamentos ao trânsito associados à obra do sistema do MM, um por cada uma das 3 empreitadas em curso das linhas urbanas.

A primeira, e que perdurará até ao final de abril, compreende a interdição ao trânsito do troço sul R. D. Manuel I (lado sul do estádio Municipal), no troço compreendido entre a estação da IMO Car Wash e o entroncamento com a nova via que liga a Rua D. João III à R. Tomé Rodrigues Sobral, incluindo o Viaduto do Calhabé.

Esta obra deve-se à necessidade de renovar as redes de águas pluviais e residual, de abastecimento de água; de eletricidade e de telecomunicações; construção de muros de contenção em betão armado, Terraplenagens; Pavimentação; e trabalhos e Integração urbana.

Este condicionamento que entrou em funcionamento hoje irá obrigar a desviar o trânsito para a rua do Brasil, através da via interna ao terminal de transportes públicos construído junto à Praça 25 de abril, tirando partido da nova rotunda entretanto aberta ao serviço desde a época do Natal.

Por sua vez o tráfego com origem no Bairro N. Matos poderá aceder à R. do Brasil através da R. dos Navegadores.

O 2.º condicionamento centra-se no túnel junto à Estação de Coimbra B, onde a partir de hoje até ao próximo dia 22 de fevereiro (por 4 noites consecutivas) hoje e nas próximas 3 noites, ocorrerá um corte integral ao trânsito rodoviário, em ambos os sentidos, no período noturno, entre as 21h00 e as 06h00, para permitir a remoção da estrutura metálica da passagem pedonal e execução de trabalhos de escavação, demolição, cofragem / descofragem e betonagem.

Em alternativa, o trânsito nos 2 sentidos, terá de ser desviado para o túnel do choupal, recomendando-se, contudo, que todos aqueles que venham da zona norte, optem por aceder à cidade através do IC2/via Adémia.

Este condicionamento é agora curto, mas servirá de teste piloto para preparar o condicionamento do túnel de forma mais prolongada, estando a CMC a trabalhar já nos trajetos alternativos.

O 3.º condicionamento incide na Praça da República e deverá iniciar-se já a partir do dia de amanhã. Estamos agora e cada vez mais a intervir no coração da cidade, com todos s constrangimentos que daí advêm.

Este condicionamento que deverá durar até ao final de setembro, irá obrigar ao encerramento da parte descendente a Praça da República, incluindo a R. Tenente Valadim, obrigando a concentrar os dois sentidos de trânsito na parte poente da Praça da República e no trecho da Av. ª Sá da Bandeira em Frente ao Teatro Gil Vicente, esquema de circulação que se manterá até a rotunda provisória materializada no cruzamento da Manutenção Militar.

É, contudo, prospetivável que, a partir do meio do mês de maio se possa abrir o sentido descendente da Av. Sá da Bandeira, a partir da R. Tenente Valadim, repondo-se assim esse sentido de circulação para o lado nascente da Avenida.

De forma a garantir as melhores condições de segurança e de fluidez, designadamente para o movimento descendente da R. Alexandre Herculano com destino à baixa da cidade, o sentido ascendente da Av.ª Sá da Bandeira deverá ser desviado para a R. Oliveira Matos/ Praça João Paulo II e R. de Tomar retomando a Av. Lourenço de Almeida Azevedo através da R. Pedro Monteiro. Isso irá obrigar, com carácter temporário, a alterar os níveis de prioridade no cruzamento da R. de Tomar com a R. Pedro Monteiro e com a R. Correia Teles, de forma a privilegiar o movimento da R. de Tomar – R. Pedro Monteiro. Referir que a R. Tomar foi recentemente reorganizada, particularmente em termos de estacionamento, para garantir a melhor fluidez, preparando-a previamente para responder a este aumento de procura desviada.

De forma a simplificar o sistema de circulação, deverá ainda ser interditado o sentido ascendente na R. Almeida Garret, rua que passará a assegurar um sentido único.

Em complemento estas alterações irão obrigar a rever a localização dos circuitos e paragens dos SMTUC, dos táxis, dos estacionamentos e dos lugares de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência, pelo que se solicita a todos que sigam as informações e orientações disponibilizadas nos órgãos oficiais de comunicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quando nos acusam de falta de organização das frentes de obra, estes 3 exemplos demonstram exatamente o contrário.

1) *D. Manuel I aguardou a entrada ao serviço da rotunda da R. do Brasil e a pavimentação da R. Tome Rodrigues Sobral, obra não prevista mas exigida pela CMC às IP para garantir circuitos alternativos, durante a execução das obras.*

2) *O Túnel da estação B que serve de estudo piloto para preparar o futuro condicionamento que deverá ser prolongado;*

3) *Praça da República, que obrigou previamente à reorganização e requalificação da R. Tomar tornando-a fluida e segura para acomodar o acréscimo de tráfego.*

Também as obras na via central já iniciaram no passado dia 22 de janeiro, para já concentradas no troço entre a Av.ª Fernão de Magalhães e a rua Pedro Olaio. A breve trecho, aguardando apenas a conclusão das betonagens do edifício ponte, os trabalhos deverão ser prolongados até à R. Direita, intervenção com duração prevista de 6 meses. Com esta intervenção está a ser destruída, a obra de requalificação da Via central levada a cabo pelo anterior executivo PS, em 2018, e que, tal como era previsível não foi devidamente pensada nem preparada para integrar o SMM. Para além da integração de infraestruturas subterrâneas, a exígua faixa de rodagem de 5m vai agora ser alargada para 9 m de largura, para inserção do canal do MetroBus.

A obra que custou ao erário publico mais de 630 mil euros, nunca chegou a abrir ao trânsito, dada a necessidade de realizar previamente a obra do edifício ponte, uma obra demasiado cara para ser destruída antes de ser inaugurada, ou se preferirem para morrer antes de nascer”.

O Senhor **Presidente** disse que, apesar de todas as explicações, ainda há quem não compreenda o porquê de tantas obras ao mesmo tempo. Relembrou que o Metrobus vai circular numa via dedicada, da qual não pode sair. Isto significa que se as estruturas subterrâneas que estão no circuito da via dedicada de Metrobus não fossem todas renovadas estariam a acontecer roturas regulares, a necessidade de as reparar e de substituir partes de condutas (algumas quase com 100 anos, podres e em risco de colapso) e, portanto, o Metrobus seria ineficaz e ineficiente. Ou seja, todas as estruturas têm de ser obrigatoriamente renovadas, porque não o foram nas últimas dezenas de anos. Acresce que é necessário separar as águas pluviais das águas residuais, nomeadamente para poupar na entrega das águas na ETAR do Choupal, porque atualmente elas misturam-se, aumentando a fatura que a AC, Águas de Coimbra, EM tem de pagar e, consequentemente, aumentando a fatura que os municípios de Coimbra têm de pagar. Portanto, estas obras são absolutamente essenciais, estão a ser feitas e têm de ser feitas porque não mais podiam ser adiadas, naturalmente procurando fazê-lo de forma organizada e de modo a causar o menor impacto possível e sendo que, obviamente, enquanto durarem as obras haverá inconvenientes. Mas quando as obras acabarem Coimbra irá acordar para um futuro de modernidade e terá o Metrobus funcional, sem ser regular e permanentemente interrompido pela rotura das condutas subterrâneas. Coimbra está a sofrer uma intervenção cirúrgica profunda da qual vai sair rejuvenescida e ainda bem que é este o Executivo que está no poder, a conduzir as obras desta maneira, porque caso contrário não tem dúvidas de que elas não seriam feitas, como se demonstrou com a recusa da CMC, no passado, em sincronizar as obras da Av. Aeminium, da reabilitação dos muros do Mondego com as obras das Águas Centro Litoral, na mesma zona. Com a recusa, a CMC causou ainda mais inconvenientes aos municípios de Coimbra.

Como é lamentável os mais de 600 mil euros que, demagogicamente, foram gastos no Beco Central e que agora estão a ser destruídos. Podiam ter sido aplicados noutras obras e noutros benefícios para a cidade. Fora as outras obras que também vão ser destruídas pelo circuito do Metrobus e que, quando foram executadas pelo anterior Executivo, já este sabia que iriam ser destruídas pelas obras do Metrobus, e, no entanto, fizeram-nas. Desperdiçaram milhões em obras que vão ser destruídas, criticou, acrescentando que tal é inaceitável. As obras do Beco Central foram pura demagogia, para fazer as pessoas acreditarem que a Avenida Central estava a ser feita. Isto é o pior que pode existir na política, e foi da responsabilidade do anterior Executivo socialista, acusou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Balanço sobre o evento Carnaval de Coimbra 2024

“Hoje, começaria por fazer um breve balanço sobre o Carnaval de Coimbra 2024, evento realizado pela Associação Peripécias Coloridas, com o apoio do Município de Coimbra. Apesar das condições climáticas e da chuva que se fez sentir no fim de semana de 10 e 11 de fevereiro, ainda assim o evento acabou por registar uma forte adesão por parte do público. A Praça do Comércio e as Ruas da Baixa encheram-se de cor e animação, ritmo e música, e todos puderam festejar o Carnaval com alegria. Apesar das críticas, que também as houve, e para aqueles que dizem que o Carnaval não é um evento com enquadramento na tradição Coimbrã, eu gostaria de salientar que esses comentários valem o que valem e cada um é livre de expressar a sua opinião. O facto de celebrarmos o Carnaval, com mais ou menos inspiração brasileira, não significa que estejamos a abdicar das nossas tradições. A fusão entre povos e culturas, sobretudo nesta era global em que vivemos, é uma realidade incontornável, que estará cada vez mais presente. Eu sugeria que as pessoas criticassem menos, e se divertissem mais, porque é para isso que nós investimos neste tipo de eventos de entretenimento e lazer: para envolver a comunidade, dinamizar a Baixa como espaço privilegiado de encontro e interação social, e para atrair visitantes, contribuindo para tornar Coimbra uma cidade estimulante e atrativa durante todo o ano e, com isso, contribuir para o desenvolvimento económico e turístico do concelho”.

2. Participação de Coimbra na BTL 2024 como Município Convidado

“Aproveito esta ocasião para relembrar a participação do Município de Coimbra na BTL 2024, que se realiza na Feira Internacional de Lisboa, no Parque das Nações, entre os dias 28 de fevereiro e 3 de março. Esta edição da BTL promete ser ainda mais especial, uma vez que Coimbra terá um papel proeminente face à sua participação inédita como Município Convidado, destacando-se como um destino turístico de excelência, tanto a nível nacional como internacional.

Será a primeira vez que iremos participar com a chancela de Município Convidado e por isso, para além do entusiasmo com que nos propomos abraçar este desafio, da responsabilidade e das expectativas, queria também aqui deixar um agradecimento especial a todos os que tem colaborado connosco para tornar possível esta participação, e em particular às entidades parceiras que aceitaram o convite para estarem presentes neste certame, assumindo, também elas, um conjunto de responsabilidades partilhadas, incluindo encargos financeiros.

Neste sentido, agradeço à Universidade de Coimbra, à Fundação Bissaya Barreto e à Práxis, que estão connosco desde o primeiro instante, numa lógica de cooperação institucional, cuja colaboração tem sido bastante enriquecedora e produtiva. Agradeço, de igual modo, a colaboração dos operadores privados que aderiram a esta participação, nomeadamente às 12 empresas com atividade no setor, que irão estar representadas no Programa Hosted Buyers, direcionado para divulgar e promover Coimbra junto de investidores internacionais com interesse no destino.

A presença de Coimbra nesta edição, como Município Convidado, representa uma oportunidade única para destacar a diversidade e a riqueza do nosso património, cultura e tradições, bem como para apresentar os nossos principais ativos e produtos turísticos.

Além disso, a programação planeada promete ser diversificada e eclética, oferecendo dinâmicas e apresentações que visam dar a conhecer, de forma abrangente e integrada, o que nos diferencia, levando os visitantes a descobrir uma cidade repleta de muitos e bons motivos para conhecer e visitar.

Nesta BTL, esperamos partilhar a hospitalidade e a beleza de Coimbra com o país e mundo, fortalecendo as relações com o setor do turismo e realçando a posição do município como um destino de eleição. Através deste evento, e da nossa participação como Município Convidado, estamos confiantes de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que conseguiremos projetar Coimbra como um dos destinos mais atrativos e acolhedores, abrindo portas para reforçar o nosso posicionamento nesta área de atuação. É este o nosso propósito e é com vista a este objetivo que temos vindo a trabalhar diariamente. Pessoalmente, será uma satisfação poder contar com a presença de todos, sobretudo no dia da inauguração e abertura do nosso stand, e, nesse sentido, lanço a todos os presentes um convite, extensível a quem nos está a ver e a ouvir através desta transmissão via streaming. Como Município Convidado, temos presença confirmada num stand individualizado, localizado à entrada do Pavilhão 2, sem prejuízo da nossa habitual colaboração com a CIM-RC, onde também iremos ter algumas slots de apresentação para promoção e divulgação do nosso território. Do mesmo modo acontecerá no stand da Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal. Estaremos presentes e representados em todas as frentes e alinhados com as entidades locais e regionais com impacto e responsabilidades no setor. Tenho a certeza que esta participação contribuirá para a aumentar a notoriedade do destino e para reforçar a marca Coimbra, promovendo o território e a Região”.

3. Programa de Comemoração do Dia Internacional do Guia-intérprete, que se assinala no dia 21 de fevereiro

“Para finalizar, aproveito para divulgar uma outra iniciativa inédita, também na área do Turismo, mas desta feita para comemorar o Dia Internacional do Guia-Intérprete, que se comemora na próxima quarta-feira, dia 21 de fevereiro.

O Município de Coimbra, através da Divisão de Turismo, em parceria com a AHRESP – Associação de Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, irá dinamizar, neste contexto, um conjunto de iniciativas, com as quais pretendemos exaltar o papel destes profissionais, reconhecendo que a sua atuação transcende a mera exposição de factos históricos, elevando-se à posição de dedicados embaixadores dos destinos turísticos onde desenvolvem a sua atividade.

No ensejo dessa comemoração, e com o intuito de vincular Coimbra a esta efeméride, elaborámos um programa especial compreendendo diversas atividades como uma mesa-redonda, com início às 10 horas, na Sala Francisco Sá de Miranda, na Casa Municipal da Cultura, subordinada ao tema “Ser Guia Intérprete em Coimbra”. Para além deste momento de partilha e reflexão, o programa inclui também um almoço comemorativo, no restaurante Solar do Bacalhau, oferecido pela ARHESP, e duas visitas guiadas, uma no período da manhã, às 11:30 (Da Sereia ao adro Santa Cruz), e outra à tarde, pelas 15h, que convida a re(visitar) o Roteiro dos Santos, com ponto de partida no Mosteiro de Santa Cruz.

Estas iniciativas visam sublinhar o papel crucial dos Guias Intérpretes na promoção do turismo sustentável e na ampliação das vivências dos visitantes. A participação é gratuita, mas carece de inscrição obrigatória até ao dia 20 de fevereiro – ou seja, até amanhã – através do email diadoguiainterprete@cm-coimbra.pt.

É curioso, porque convidámos algumas entidades e guias intérpretes para estarem presentes e as reações foram de surpresa generalizada. Um dos convidados, para além de louvar a iniciativa, refere, e passo a citar: “em mais de 20 anos de carreira não me recordo de algo semelhante”. Isto para dizer o quê? Que o Turismo é uma prioridade, mas não nos podemos esquecer dos profissionais do setor, porque são eles que estão todos os dias no terreno, dando a conhecer o território, a cultura e as vivências, e nesse sentido são eles os principais embaixadores do destino. Por conseguinte, é fundamental apostar mais ainda na capacitação e valorização dos recursos. Esta iniciativa é a prova do nosso reconhecimento e, ao mesmo tempo, um claro sinal de mudança que nos diferencia em relação ao passado”.

Nesta altura o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** perguntou se a moção que havia apresentado não iria ser discutida e votada, ao que o Senhor **Presidente** respondeu que esta não tinha sido apresentada. O Senhor Vereador Hernâni Caniço insistiu que na última reunião uma moção havia sido discutida no final do período de antes da ordem do dia, ao que o Senhor Presidente refutou que aquela havia sido apresentada pela Senhora Vereadora Regina Bento. Não obstante, disse não ter qualquer problema relativamente à moção, se o Senhor Vereador a quisesse apresentar nesta altura.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** apresentou a seguinte moção:

“**MOÇÃO**

Atribuição do nome de Carlos Cidade ao Centro de Formação de Lançadores – Escola de Atletismo de Coimbra

Considerando que:

1 - Irá ser brevemente inaugurado o Centro de Formação de Lançadores – Escola de Atletismo de Coimbra, situado no lugar de Abelheira (freguesia de Almalaguês), sendo titular o Centro Popular de Trabalhadores (CPT) do Sobral de Ceira (freguesia de Ceira), após protocolo entre a Câmara Municipal de Coimbra e o CPT do Sobral de Ceira;

2 – O complexo, para além de 4 áreas de lançamentos (disco, martelo, peso e dardo), terá ainda uma zona para saltos (salto em comprimento e triplo salto) e uma área de aquecimento, estando já a ser utilizado por atletas de vários escalões, inclusive com títulos nacionais, e permitindo a realização de Campeonatos Nacionais de Atletismo em Coimbra;

3 – Sendo agora concluída por este executivo, a obra foi iniciada em 2021, ao abrigo do Regulamento Municipal de Reabilitação de Infraestruturas Desportivas, no mandato do anterior executivo municipal, e teve como seu impulsionador o então Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e Vereador do Desporto, Carlos Cidade.

4 – Carlos Cidade, enquanto Vereador do Desporto, promoveu ainda na área do atletismo, a reabilitação da pista de tartan do Estádio Cidade de Coimbra, completando assim as várias disciplinas do atletismo, e teve papel relevante no desenvolvimento de múltiplas modalidades e respetivas infraestruturas no concelho de Coimbra, que contribuem para o prestígio do desporto e de Coimbra, com impacto desportivo e turístico;

5 – Foram ouvidos os presidentes das Juntas de Freguesia de Almalaguês e de Ceira, que deram o seu total apoio a esta proposta, por devido mérito.

Os Vereadores do Partido Socialista, na reunião da Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2024, vêm apresentar esta moção ao Executivo Camarário, dadas as suas atribuições no domínio do desporto e do Município, propondo:

– A atribuição do nome de Carlos Cidade ao Centro de Formação de Lançadores – Escola de Atletismo de Coimbra”.

O Senhor **Presidente** perguntou de quem são as instalações às quais se propõe dar o nome de Carlos Cidade, ao que o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** respondeu serem do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, em protocolo com a CMC e com o acordo da Freguesia de Almalaguês, onde se encontra o terreno, e da Freguesia de Ceira, que é a sede do clube referido.

O Senhor **Presidente** concluiu, pois, que as instalações não são camarárias.

Não obstante, e segundo o Senhor **Vereador Hernâni Caniço**, as instalações, não sendo propriedade da Câmara são objeto de um protocolo com a CMC, e esta pode fazer qualquer proposta que entenda, sob a forma de moção, para atribuição do nome de uma pessoa a uma estrutura, não está limitada nos seus poderes.

O Senhor **Presidente** respondeu que a CMC não pode dar nome a casa alheia e pediu ao Senhor Vereador Carlos Lopes que esclarecesse sobre a propriedade das instalações.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que estas instalações têm uma particularidade: o terreno onde foram construídas pertence à Instituição Particular de Solidariedade Social CELIUM.

O Senhor **Presidente** concluiu, assim, que se alguém pretender dar nome de alguém a alguma instalação, naturalmente que terá de ser o dono das instalações, os utilizadores das mesmas ou o clube que as dinamiza.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Não deve ser a Câmara Municipal a atribuir nome a instalações que, não sendo camarárias, são instalações privadas, defendeu.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a CMC não pode dar nome a casa alheia mas pode propor, recomendar a atribuição do nome à entidade, se assim o entender. Portanto, entenderia como viável uma recomendação/proposta nesse sentido.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que nutria um grande respeito e consideração pelo Senhor Vereador Carlos Cidade. Julga que utilizar, neste momento, a atribuição do seu nome a um equipamento que não é da CMC não é o melhor caminho. Defendeu que era preferível, antes de trazer aqui uma proposta, sondar o proprietário do equipamento, saber da sua disponibilidade para acolher a proposta. Concluiu dizendo que o nome, a figura e a personalidade de Carlos Cidade não devem ser utilizados neste momento para fazer aqui debate político.

O Senhor **Presidente** acrescentou que esta proposta até poderia ser mal vista, ser entendida por alguns como forma de prepotência da CMC, uma vez que esta está a apoiar a construção do Centro de Formação de Lançadores e quereria impor um nome. Esta atitude não respeitaria sequer a memória de Carlos Cidade, que merece ser tratada doutra maneira, defendeu. Por isto, discordou desta proposta, por entender que é uma forma desadequada de homenagear o visado, e sugeriu que o PS a retirasse.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que tinham entendimentos absolutamente diferentes em relação ao que é o respeito pela pessoa em causa, que acompanhou na visita ao terreno, quando ainda não existia obra. Efetivamente, esta obra tem uma grande participação financeira da CMC e participação pessoal da pessoa que pretende homenagear. O que fez foi uma proposta, e todas as propostas são legítimas, não se trata de chicana política, porque não tem perfil nem idade para tal. Disse que, como referiu o Senhor Vereador Francisco Queirós, seria uma proposta às entidades, e não uma imposição, como foi dito. Acrescentou que foram ouvidos os presidentes das juntas de freguesia de Almalaguês e Ceira, que deram o seu total apoio.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o maior tributo que este Executivo pode fazer à memória de Carlos Cidade é, na verdade, terem conseguido concluir aquele centro, com a ajuda do dinheiro público, do Município, mas também com ajudas de outras entidades externas à CMC. Explicou que quando tomou posse na CMC este projeto já tinha protocolo firmado com a entidade privada IPSS Celium, tinha um apoio do RMID de 18 mil euros e o que este Executivo fez foi não deixar cair o projeto, porque poderia tê-lo feito. Aliás, no passado até houve algumas divergências sobre a localização do centro, por se tratar de um clube de Ceira com instalações em Almalaguês. Mas efetivamente, e apesar dessas divergências, não deixou cair o projeto, também em memória de Carlos Cidade.

Por outro lado, entende que a personalização destas infraestruturas, em nomes de pessoas vivas ou não, não é a sua maneira de fazer as coisas. Todos os vereadores estão no Executivo a exercer funções públicas e de passagem e, portanto, entende que a definição do nome do centro deve ser feita ou pelo clube ou pelas entidades que diretamente têm essa responsabilidade.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, numa primeira leitura, não tinha percebido quem era o proprietário do espaço, convenceu-se que estavam a propor a atribuição de nome a um equipamento municipal. De facto, a atribuição pela CMC do nome de alguém a um espaço que não é da Câmara pode passar por ser uma recomendação, mas talvez não seja a melhor forma de o fazer. Pelos vistos, o Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira não foi ouvido. E se porventura não concordam porque deseja que seja atribuído o nome de outrem? Entende que a memória de Carlos Cidade tem de ser mais bem tratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que, dadas as desconsiderações hoje feitas, e perante o importante assunto em debate, o PS retirava a proposta.

O Senhor **Presidente** refutou que tenha havido desconsiderações neste debate e agradeceu ao PS o facto de ter retirado a proposta porque não gostaria que ela se transformasse num ato com um significado político, que não é a sua vontade.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de fevereiro de 2024

Deliberação n.º 2055/2024 (19/02/2024):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 5 de fevereiro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de fevereiro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 19.288.013,02€ (dezanove milhões duzentos e oitenta e oito mil treze euros e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 13.502.680,59€ (treze milhões quinhentos e dois mil seiscentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.785.332,43€ (cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos).

Deliberação n.º 2056/2024 (19/02/2024):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 4 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 12810, de 09/02/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e da Diretora do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento Financeiro, de 11/02/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 12/02/2024, e do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2057/2024 (19/02/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 13/02/2024, que aprovou a 4.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 451.673,53 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2024 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2024)

A Alteração Modificativa/Revisão Orçamental está regulamentada pela Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 13873, de 14/02/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, todos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2058/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2024, justificada pela inserção de um novo projeto nas Grandes Opções do Plano de 2024, de acordo com a proposta apresentada pela Divisão de Saúde, no valor total de 30,00€ de reforços e anulações no Orçamento da Despesa, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DAG-DAJC – Projeto final de alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra

Por Deliberação n.º 1751/2023, de 30 de outubro de 2023, tomada por unanimidade, a Câmara Municipal deliberou submeter a consulta pública escrita o Projeto de alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República. A consulta pública decorreu em conformidade com o Edital n.º 184/2023, de 2 de novembro de 2023, e o Aviso n.º 23818/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 7 de dezembro de 2023, tendo havido participação de interessados, que foi objeto de análise e ponderação de acordo com a Informação n.º 12368, de 8 de fevereiro de 2024, da Divisão de Assuntos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Jurídicos e Contencioso, a qual, uma vez concluídos os trabalhos de elaboração do Projeto de alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, elaborou a versão final para aprovação.

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que os Vereadores do PS já por diversas vezes se pronunciaram sobre a aplicação da taxa em análise, mantendo-se um dos argumentos iniciais, ou seja, a inoportunidade da aplicação da mesma em 2023 e em 2024. As razões apresentadas foram bastante simples, todo o contexto socioeconómico que vivem. Há todo um contexto pós pandemia e atualmente da guerra na Ucrânia que fez disparar os preços. Tudo isto focou um problema, o agravamento da situação financeira das famílias. Portanto, as condições oferecidas nos destinos serão cada vez mais escrutinadas e vão ser algo de grande ponderação seja do público nacional seja do internacional. Considera que não é visado avançar com uma taxa que possa colocar em risco a atratividade que estava a ser recuperada no pós-covid e a competitividade de Coimbra no panorama nacional e internacional. Tal como também foi referido em momento oportuno, trata-se de uma proposta estrutural com um impacto que é assinalado e que não foi sufragado pela população. O espaço público da cidade também se tem degradado ao longo do tempo, o que é natural por causa do conjunto das obras do Sistema de Mobilidade do Mondego e isso traduz-se em graves problemas de circulação sem alternativas. Os transportes públicos também enfrentam vários problemas. Esta conjuntura prejudicará aquela que é uma experiência turística, defraudando a expectativas de quem visita a Cidade de Coimbra. Relativamente às alterações implementadas no regulamento, são pequenos ajustamentos, mas na sua opinião, terão implicações relevantes, nomeadamente, o alargamento para a aplicação da taxa (neste caso, aplicada anualmente) e o conjunto de isenções que irão terminar. Referiu-se a um foco especial quer para os estudantes do ensino superior nacionais e internacionais, quer nos bolsiros de investigação. Esta exclusão, quer de estudantes, quer de investigadores do conjunto de isenções, tem uma implicação muito óbvia quando falam em crise habitacional que se tem agudizado e que, especialmente, nos inícios dos anos letivos e também dos anos civis, prevê-se uma dificuldade maior na obtenção de algum tipo de alojamento. É sabido que o alojamento estudantil não é suficiente neste momento no Concelho de Coimbra e isso está a ser trabalhado. No entanto, é ainda insuficiente. Destacou que, no início da discussão deste assunto, alertou para o facto de algumas isenções poderem ser complicadas de aplicar, correndo-se o risco ou de generalizar ou excluir grupos que são importantes e, no seu entendimento, quer a comunidade estudantil quer a científica, constituem dois grupos relevantes que estão a ser excluídos. Percebendo que a intenção era tentar simplificar o processo e que existiria alguma dificuldade na clarificação do facto de ser ou não estudante ou investigadores, referiu que quer os estudantes que têm certificados multiusos emitidos pelas instituições de ensino superior e os investigadores têm acesso por via dos recursos humanos a comprovativos dos vínculos profissionais e, portanto, não lhe parece que haja uma complicação em atestar sobre uma condição ou outra. Reforçou que o PS não é contra esta taxa, é apologista da taxa turística e tem praticado isso, enquanto partido, em vários locais do país. No caso concreto, da aplicação das taxas é Coimbra, o PS é contra, pelo conjunto de razões elencadas quer no início do processo, quer na revisão, por não estarem no momento mais oportuno para o fazer, sugerindo que seja feito em futura oportunidade em que o ambiente socioeconómico esteja mais estabilizado.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a Taxa Municipal Turística reveste a modalidade de 1€/dormida em empreendimentos turísticos, estabelecimentos e alojamento local e até ao máximo de três noites seguidas. Não vê razões objetivas para ser contra a aplicação desta taxa.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** afirmou que esta tem sido uma questão recorrente. Para a velha questão de a proposta não ter sido sufragada, apenas deu o exemplo de Viana de Castelo, cujo executivo é liderado pelo PS, vai começar a aplicar taxa turística a partir de agosto. Cobrará 1,50€ entre 1 de maio e 31 de outubro e 1€ entre 1 de novembro e 30 de abril. Esse regulamento irá entrar em vigor provavelmente no mês de agosto e a taxa de dormida a pessoas de fora do Concelho será aplicada até ao máximo de 5 noites seguidas por pessoa e por estadia em qualquer tipologia de alojamento, empreendimentos turísticos,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estabelecimentos de alojamento local. Acrescentou que, na altura em que foi feito o *benchmarking* para a aplicação da taxa turística de Coimbra, Cascais, Faro, Lisboa, Porto, Vila Nova de Gaia, Mafra, Vila Real de Santo António tinham um máximo 7 noites, Braga 4 noites e apenas Sintra de máxima de 3 noites seguidas. Mesmo com as alterações aplicadas, qualquer um deles continua a ter um número total de exceções/isenções significativamente inferior ao aplicado por Coimbra. Para complementar, referiu que o Turismo do Centro tem facultado dados sobre o número de dormidas no Concelho de Coimbra comparativamente entre os anos 2018 e 2023 e, em termos de médias (excluídos os anos 2020/2021) foram de 57.740 em 2018, 59.125 em 2019, 54.346 em 2022 e 58.074 em 2023 (até ao mês de novembro). Frisou que, na verdade Coimbra começou a aplicar esta taxa turística apenas no dia 05/04/2023 à semelhança de 14 outros concelhos de Portugal Continental. O que está previsto em sede do regulamento é que a receita obtida por esta via seja para reinvestimento na atividade turística e para *mitigar* os efeitos de uma sobre utilização dos equipamentos coletivos em virtude deste afluxo importante e que se pretende que venham a ser incrementados. A própria aplicação da taxa municipal turística na totalidade do ano deve-se à não existência de sazonalidade ao nível do turismo em Coimbra e, porque também, tal, foi igualmente suscitado pela própria AHRESP e pelos operadores. Em complemento, esclareceu que os valores comunicados pelos operadores até 31 de dezembro, totalizaram 465.903€.

O Senhor **Presidente** acrescentou que a taxa turística permite estar com tranquilidade e com um stand de qualidade na BTL. Estão a investir em turismo com qualidade. Coimbra não tem receitas suficientes para investir e apoiar tudo. O PS o ano passado propunha que esta taxa fosse aplicada em 2024, agora já quer em 2025 e depois talvez repensem para 2026. Isto significa que o PS é contra a taxa turística porque quer prejudicar Coimbra. Quem paga esta taxa são os turistas. Não houve um impacto negativo como está comprovado e, as verbas são extraordinariamente relevantes para o investimento no turismo e no desenvolvimento do Concelho. Esta taxa cada vez existe em mais cidades e por valores muito superiores a Coimbra e durante mais dias.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** associou-se ao Senhor Vereador José Dias no facto de não concordar com a taxa turística, mas por razões diferentes, por terem 3 dias, um número enorme de exceções e ainda por ser apenas de 1€. Coimbra fica com o ónus de ter uma taxa turística, quando efetivamente esta é "tímida". A iniciativa partiu dos próprios operadores porque a taxa turística ser limitada no tempo (de março a outubro) é um problema para quem visita Coimbra e, por isso, solicitaram a sua regularização. Assim defende mais dias seguidos de aplicação e um valor diário maior a ser cobrado aos turistas.

O Senhor **Vereador José Dias** clarificou que o PS é a favor da taxa turística municipal. Repondo a verdade, o que foi dito é a situação deveria ser reavaliada em 2024, nunca disse que deveria ser aplicada em 2024 por bem saber que a economia não é estanque. Tem orgulho na matriz social do PS e a visão que prega não é apenas economicista, mas um sinal claro de que os estudantes e os investigadores são bem-vindos a Coimbra e não se devem colocar no mesmo patamar dos turistas.

O Senhor **Presidente** explicou que foram os operadores que expressaram a dificuldade de aplicar essa ressalva, cujo impacto financeiro era mínimo. Os jovens vêm para Coimbra ainda sem documentação, antes do início das aulas e isso criava dificuldades aos operadores. O que se pretende é ter uma taxa turística exequível e aplicável e que não crie constrangimentos aos operadores, que dê uma receita. Não tem dúvidas de que, no futuro, a taxa turística será aumentada, independentemente do executivo. A taxa turística não tem matriz social, é para pessoas que têm dinheiro para viajar.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que estar a aplicar taxa turística a estudantes e investigadores numa cidade como Coimbra em que grande parte da economia local depende dessas pessoas, é um sinal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

muito mau. Disse ainda não perceber o argumento da questão de provar ou não provar essa qualidade. Considera que quem provar que tem essa qualidade tem isenção, quem não provar não tem.

O Senhor Presidente mais uma vez informou que foram os operadores que transmitiram essa dificuldade e o impacto é mínimo.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** em relação à solicitação feita pelos operadores, disse que esta deveu-se ao facto de ter sido difícil em comprovar essa mesma situação.

O Senhor **Vereador José Dias**, face à afirmação “é para pessoas que têm dinheiro para viajar”, quando a taxa turística está a ser aplicada a estudantes nacionais e internacionais. Convidou o Senhor Presidente a ir conhecer a realidade universitária, dos estudantes que vêm por regimes não muito apoiados por parte dos seus governos, apesar das promessas que lhes são feitas, já para não falar dos estudantes nacionais. Além disso, são cada vez menos os casos de estudantes que ainda não se encontram matriculados quando chegam a Coimbra, até porque foram antecipadas e são digitais, apesar da presença de um circuito de matrículas. Mais do que a questão do dinheiro, é o sinal político dado.

Por fim, o Senhor **Presidente** disse que os estudantes que não conseguem vir estudar, não vão pagar 50€/noite num hotel.

Assim, foi apresentada a informação n.º 12368, de 08/02/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 09/02/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2059/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar o Projeto de alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra e submetê-lo a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

Declaração de Voto dos Senhores Vereadores PS:

As/Os Vereadoras/es do Partido Socialista (PS), votam contra o projeto final de alteração ao Regulamento da Taxa Municipal Turística de Coimbra, pelos motivos que, sucessivamente, têm vindo a expor e que aqui se apresentam sinteticamente:

1 - A aplicação da taxa em 2023 foi totalmente inoportuna, já que o setor turístico se encontrava a lutar para recuperar da pandemia e o atual contexto de guerra na Ucrânia continuou a agravar este cenário, também para o ano de 2024, com consequências que já todos sentimos ao nível do aumento generalizado dos preços, subida das taxas de juro e agravamento da situação financeira das famílias. As condições oferecidas nos destinos serão cada vez mais escrutinadas e ponderadas, pelo que não é avisado avançar com uma taxa que possa colocar em risco a atratividade e a competitividade de Coimbra no mercado regional, nacional e internacional;

2 – Tal como foi referido em momento oportuno, trata-se de uma proposta estrutural, de significativo impacto, que não foi sufragada pela população;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3 – O espaço público da cidade tem-se tornado cada vez mais caótico, com obras e desvios por toda a parte, traduzindo-se em graves problemas de circulação, sem alternativas e sem transportes públicos eficientes, conjuntura que, certamente, prejudicará a experiência turística, defraudando as expectativas de quem nos visita;

4 – Apesar de pequenos ajustamentos ao Regulamento, terão implicações assinaláveis, nomeadamente o alargamento da aplicação da taxa (artigo 5.º, passando a ser aplicada anualmente), assim como o conjunto de isenções que terminarão (artigo 7.º, com destaque para estudantes do ensino superior, nacionais e internacionais, assim como bolseiros de investigação);

5 – Mais precisamente sobre a exclusão de estudantes e investigador/es do conjunto de isenções, relembramos que nos encontramos num contexto de crise habitacional, sendo que os inícios dos anos letivos (mas também nas primeiras semanas de cada ano civil) são particularmente exigentes ao nível do alojamento estudantil e científico, existindo falta de camas no concelho de Coimbra, pelo que seria dever do Município não dificultar o processo de integração destes importantes agentes da nossa cidade, que nos procuram para estudar ou trabalhar, colocando-os, este executivo, no mesmo patamar do turismo;

6 – Cumpre-nos ainda destacar que alertámos, no início da discussão deste regulamento, da complexificação que iria existir na aplicação das isenções, correndo-se um risco de generalização ou de exclusão injusta de determinados grupos de relevante interesse municipal, como é o caso da comunidade estudantil e científica, sendo, neste ponto, relativamente simples de justificar esta condição, uma vez que as instituições de ensino superior emitem certificados multiusos e declarações de vínculo profissional;

7 – Reforçamos, uma vez mais, que o PS não é contra a implementação de uma taxa municipal turística, discordando, no entanto, que a mesma deva ser aplicada nesta fase, remetendo a análise desta possibilidade para um horizonte de maior estabilização social e económica.

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DEEM-DPEEM – Anteprojeto para Centro Escolar de Santa Apolónia

Pretende o Município de Coimbra requalificar a Escola Básica de Santa Apolónia e construir um Centro Escolar no terreno onde está construída a atual escola que será demolida. A proposta de intervenção pretende requalificar o edifício existente onde funciona o JI e construir um outro novo para que o conjunto das instalações sejam dotadas das adequadas condições de utilização como Centro Escolar.

Assim, foi apresentada a informação n.º 96172, de 12/12/2023, da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 15/12/2023, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 21/01/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2060/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar o Anteprojeto de Arquitetura para o Centro Escolar de Santa Apolónia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT-DGFME – Estudo de renovação da frota do Município de Coimbra – Conhecimento

A renovação da frota municipal é um tema que envolve vários aspetos, como a sustentabilidade ambiental, a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

eficiência energética, a qualidade do serviço público e a gestão dos recursos financeiros. O estudo em causa de renovação de frota municipal é uma análise detalhada que visa avaliar a necessidade de substituição dos veículos utilizados pela Autarquia nas suas atividades diárias.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** fez uma breve apresentação do estudo de renovação à frota municipal do Município de Coimbra, constituída por 181 veículos e 465 equipamentos (corta-relvas, máquina de sulfatar, etc.). Toda a frota municipal e equipamento estão extremamente envelhecidos e bastante mal conservados. Quanto mais envelhecida estiver esta frota, maior será o seu consumo, maiores serão os custos associados à sua manutenção e problemas de sustentabilidade ambiental. Assim, o desempenho da resposta da Câmara Municipal diretamente aos munícipes é decadente. Da mesma maneira, está em causa a segurança dos motoristas e, ao mesmo tempo dos munícipes. Estão perante uma questão relevante e que deve obrigar a pensar. Em termos de custos gerais, foi adotado, por referência, 2022 e, no computo geral há um gasto de cerca de 1.349.000 € para manter em funcionamento a frota municipal, sendo que 210.000€ dizem respeito aos 465 equipamentos, o restante, ou seja, cerca de mais de 1,1 milhão tem a ver com os veículos da Câmara Municipal. Quer as viaturas ligeiras, quer pesadas têm uma idade média de 19 anos. Desde 2020 até 2022 os custos têm vindo a crescer e o custo de manutenção a descer. Não é uma redução do custo associado à manutenção, é pelo facto de terem sido alugados, em 2021, alguns veículos para recolha de resíduos sólidos e que permitiu, de certa forma, retirar uma carga significativa em termos de custos de manutenção. A frota, em termos gerais e do levantamento feito do número de veículos que exige um custo de manutenção superior a 4.000€/ano. Dentro dos 181, há 33 viaturas que, em termos globais, ficam a mais de 4.000€/ano de manutenção. São mais de 50 viaturas, as que exigem uma manutenção superior a 3.000€/ano. No computo geral, em 2022 gastou mais de meio milhão de euros só em manutenção. No que respeita ao combustível, o consumo tem vindo a aumentar com um custo, em média, na ordem dos 600.000€. A unidade orgânica associada aos veículos são o Departamento de Ambiente e Salubridade, com as viaturas pesadas de recolhas de resíduos sólidos, que são aquelas que mais contribuem para o consumo de combustível. Em termos de quilómetros percorridos, em média, anda nos 25.000, mas são cerca de 30 as viaturas que percorrem mais de 15.000km/ano. Considera relevante pensar na frota municipal e há que se ter em consideração para a renovação da frota municipal a eficiência energética, preocupações ambientais, custos de manutenção da totalidade da frota Municipal, idade média da frota e número de anos de serviços das viaturas e a dificuldade em obter material para as viaturas mais antigas, evolução tecnológica no mercado de viaturas, independentemente da tipologia e segurança de pessoas e bens. A proposta é no sentido de substituir 50 viaturas ligeiras (as que associam mais de 4.000€/ano de manutenção e mais de 3.000€/ano gastos em combustível), sendo 30 elétricas, 11 híbridas e 9 a diesel, assim como 12 viaturas pesadas, avançando-se para o aluguer operacional de veículos, apostando-se ainda no gasóleo. As vantagens e fazendo as contas de que se houvesse este aluguer das 62 viaturas, em termos de ligeiros poderiam poupar 153.000€ no global dos três anos (2024, 2025 e 2026), valor que representa cerca de 40 % do investimento total. No que respeita às viaturas pesadas, permitiriam poupar 147.000€, o que representa cerca de 15 % do investimento total. Em termos de poupança, no conjunto global ligeiras e pesadas, consegue-se poupar sensivelmente 100.000€/ano. Não podendo negligenciar a componente ambiental, conseguir-se-ia poupar 84 mil toneladas de emissões de gases com efeito de estufa. Este é um investimento na ordem de um milhão e meio, juntando viaturas ligeiras e pesadas, de forma equitativa nos três anos, o que irá exigir muito próximo dos seiscentos mil euros anuais, com uma poupança na ordem dos trezentos mil euros no global dos três anos. Para finalizar, referiu que este estudo se reporta ao ano de 2022. O ano 2023 passou com algumas ocorrências, das quais salientou, a herança da frota no âmbito da subdelegação de competências na área da saúde. Foram trazidas para o património municipal mais cinco viaturas e após uma análise muito detalhada por parte dos serviços municipais chegou-se à conclusão de que todas estão para abate à exceção de uma que não será no imediato, mas a médio prazo. Não é possível assegurar um bom serviço domiciliário com uma frota de viaturas chegadas da saúde nas condições em que se encontram. Estão perante um problema para resolver. Para a renovação da frota, ao longo dos últimos dois mandatos foram adquiridas 15 e 14 unidades, respetivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Já houve uma clara aposta nos veículos pesados para apoio à recolha de resíduos sólidos, através do aluguer operacional de viaturas. Desde que este Executivo assumiu funções, já entraram na Câmara Municipal 17 viaturas, embora 6 tenham sido recolhidas na via pública, legalizadas e integradas na frota municipal. Está, neste momento, em curso mais um processo para formalizar a integração na frota municipal de mais 3 viaturas recolhidas por parte da Polícia Municipal e está um procedimento a decorrer para a aquisição de mais duas. Por fim, agradeceu à Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética, que fez um trabalho extraordinário com o rigor possível dentro da informação que existe.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** informou que na área da saúde irão ser entregues sete viaturas elétricas, embora a preocupação maior seja conseguir quem os conduza. O Município paga, por semana, em transporte em domicílios, 3.000€.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** associou-se ao louvor dado pela Senhora Vereadora Ana Bastos pelo trabalho feito pela Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética. É um estudo que mostra a realidade. Tendo reparado que há uma viatura com 45 anos de idade, é necessário intervir rapidamente.

O Senhor **Presidente** também se associou ao elogio feito à Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética por ter apresentado um estudo importantíssimo que mostra a realidade da frota municipal, difícil e que precisa de muito investimento que também irá incidir sobre viaturas do Corpo de Bombeiros Sapadores de Coimbra. Salientou ainda que até à data não existia qualquer estudo destes na Câmara Municipal de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que, ao contrário do que foi afirmado pelo Senhor Presidente, foi elaborado um estudo muito semelhante no mandato anterior pelo então Chefe do Gabinete de Gestão de Frota, Eng.º Carlos Dinis.

O Senhor **Presidente** disse não ter de conhecimento do estudo referido pela Senhora Vereadora Regina Bento, mas irá procurá-lo.

Assim, foi apresentada a informação n.º 83283, de 31/10/2023, do Chefe da Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 06/11/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 09/02/2024, e do Senhor Presidente, de 12/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2061/2024 (19/02/2024):

- **Tomar conhecimento do Estudo de Renovação da Frota do Município de Coimbra.**

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DAHS-DASO – Cartão Social de Famílias Numerosas - Relatório de Execução 2023 – Conhecimento

O cartão social para famílias numerosas é uma medida de apoio social e de incentivo às famílias com 3 ou mais filhos, residentes no Concelho de Coimbra. Neste contexto, foi elaborado um relatório de execução do ano de 2023 no sentido de analisar e avaliar alguns indicadores para melhoria do apoio social prestado às famílias numerosas residentes no concelho de Coimbra, bem como o enquadramento deste serviço no incentivo à natalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto o Senhor Vereador Hernâni Caniço proferiu a seguinte intervenção:

“- Quero agradecer à sra. Vereadora Ana Cortez Vaz o seu convite para acompanhar um giro de rua relativo ao sem abrigo, que aceito, o que não me é estranho, nem em Coimbra, nem noutros pontos de Portugal, em África, na Ásia e na América Latina.

- E digo-o com seriedade, para não correr o risco de usar humor, que não seja inteligente, que também o há (seja individual seja por movimentos políticos).

- Na página web da CMC, não encontramos o Edital 156/2023, que seria referente ao Regulamento Municipal para atribuição do Cartão Social para Famílias Numerosas, conforme é citado na informação municipal, mas apenas encontramos o Regulamento Municipal para Atribuição do Cartão Social para Famílias Numerosas, datado de 24.01.13, no Edital 15 / 2013.

- Onze anos decorridos, esse Regulamento francamente desatualizado nos princípios, nos conceitos, na idade dos beneficiários e na situação económica, nem sequer a definição de famílias numerosas se encontra rigorosa.

- A ser assim, compete ao executivo a elaboração de novo Regulamento, que respeite a evolução técnica (distinga a família alargada ou extensa da família com prole extensa ou numerosa) e identifique a caracterização do apoio social eventualmente necessário.

- A chamada “família reconstituída”, na realidade família reconstruída, combinada ou recombinação, não tem origem apenas nas situações de divórcio ou separação, como é referido, mas também em situações de falecimento e família monoparental de longa data, e não implica apenas a entrada de novos elementos, mas também, muitas vezes, a saída de outros membros.

- Analisando o Relatório, constata-se que cada agregado familiar (que por definição pode englobar colaterais) é constituído, em média, por 5,2 pessoas, não sabemos se apenas descendentes em primeira geração.

- Sendo referido que “A grande maioria dos agregados familiares que em 2023 aderiram ao cartão social, têm na sua constituição 3 crianças, condição mínima para adesão à medida”, além de desajustamento científico (os descendentes deveriam ter idades evolutivas muito diferentes), e referido também que “estão a ser trabalhadas diversas estratégias pela Divisão de Ação Social, para que Câmara Municipal de Coimbra possa promover mais apoios, além dos já existentes, para famílias beneficiárias desta medida”, o que engloba famílias de nível socio-económico elevado sem qualquer necessidade de suprimento económico e gastos que poderiam ser utilizados para famílias com efetivas carências económicas.

- Não é referido no Relatório qual o custo anual que o Cartão Social para Famílias Numerosas representa, o que parece estranho, dada a contenção económica que sabemos existir.”

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz concordou com o referido pelo Senhor Vereador sobre o custo anual que esta medida representa, pelo que irá solicitar aos serviços que reformulem e completem o relatório (com verificação das restantes questões colocadas) que será trazido à próxima reunião da Câmara Municipal, para conhecimento.

Assim, foi apresentada a informação n.º 8435, de 29/01/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos de 31/01/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 12/02/2024, e do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2062/2024 (19/02/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução do Cartão Social – Famílias Numerosas – 2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. DC – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de isenção de taxas para realização de uma formação de voluntários – Sala Francisco Sá de Miranda e polivalente – 02 de março

Deu entrada nos serviços municipais um pedido de isenção de taxas com o registo de MGD n.º 7733 da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de uma formação de voluntários do distrito de Coimbra, na Sala Francisco Sá de Miranda e polivalente, na Casa Municipal da Cultura, no dia 02/03/2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 12607, de 09/02/2024, do Departamento de Cultura e Turismo, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento, de 12/02/2023, bem como despacho do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2063/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais n.º 307/2021, publicitado no Diário da República, 2.ª Série – n.º 62 de 30 de março, e da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a isenção de taxas, no valor de 256,00€, à Liga Portuguesa Contra o Cancro pela utilização da sala Francisco Sá de Miranda e polivalente, para a realização de uma formação de voluntários, no dia 2 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

V.3. DCT-DCSF – Colóquio "Envelhecimento no século XXI – Inovar para viver" – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco – 19/03/2024

Em julho de 2023 a Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos (SRCOM) auscultou a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização do colóquio "Envelhecimento no século XXI – Inovar para viver", no dia 15 de março de 2024, organizado pelo Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais. A 19 de janeiro deu entrada o documento eletrónico com o registo MGD n.º 2918/2024, da SRCOM a solicitar “isenção de taxas municipais, para a cedência do Auditório da Igreja do CSF”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que para este processo o Senhor Presidente propõe uma redução de 50% das taxas municipais, quando estão agendados outros eventos para o Convento São Francisco em que é proposta a isenção de taxas sem especial fundamentação. Perguntou porque é que, neste caso, para a realização de um colóquio com uma temática importante e central no século XXI, quando Portugal já é o segundo país mais envelhecido da Europa, organizado pelo Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais, constituído por 15 ordens profissionais (não é um evento organizado por uma empresa privada nem tem fins comerciais e as inscrições no colóquio não são pagas, o colóquio apresenta uma série de fins interessantes) não é proposta a isenção das taxas municipais? No despacho o Senhor Presidente considera este evento de relevante interesse municipal, ao contrário daqueles em que não se pronuncia sobre esse interesse municipal. Questionou sobre o critério adotado.

O Senhor **Presidente** respondeu que os critérios não estão definidos de uma forma absolutamente objetiva e, portanto, há sempre algum grau de subjetividade na decisão. Muitas vezes, as propostas já estão instruídas,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no entanto, no caso concreto não havia proposta de redução, pelo que entendeu propor uma redução de 50% considerando o relevante interesse do processo. Nos outros processos há uma proposta de redução. Tem-se vindo a reduzir as isenções totais que são atribuídas. São atribuídas quando há um critério social ou são escolas públicas e não tanto quando são ordens profissionais. Embora todos esses eventos sejam relevantes, há que reduzir as isenções que são concedidas. Desde que o Convento São Francisco foi transformado num centro de custos e se avalia o impacto imenso da despesa no orçamento camarário, têm sido mais parcimoniosos na atribuição dessas reduções. No caso concreto, tratando-se de ordens profissionais, apesar do interesse do evento, disse ter entendido sugerir uma redução de 50%, mostrando-se aberto a propostas em sentido distinto.

A Senhora **Vereadora Regina Bento**, após rever as outras informações constantes de assuntos agendados para presente reunião da Câmara Municipal em que o Senhor Presidente propõe a isenção de taxas, designadamente na Associação Humanitária dos Bombeiros e na questão da Gala do Diário As Beiras e, em nenhuma das situações a informação técnica propõe a isenção. Curiosamente, nestes dois casos, o Senhor Presidente não fundamenta o interesse municipal.

O Senhor **Presidente** explicou que é muito fácil explicar o interesse municipal no caso da Associação Humanitária dos Bombeiros de Coimbra, pois tem um carácter social e, por isso, a ausência da fundamentação. Um órgão de comunicação social local também tem uma componente social. As ordens profissionais em que os seus elementos pagam quotas e, por isso têm um orçamento distinto. São situações distintas e que são fáceis de separar em termos de caracterização. Dentro do rigor que tem sido exigido pelos Senhores Vereadores na atribuição destas isenções, foi feita essa discriminação. No entanto, aceita outras propostas, se assim o entenderem.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** informou que o habitual neste tipo de congressos é a isenção de 50% a menos que se apercebam de alguma dificuldade para conseguir organizar o evento.

Assim, foi apresentada a informação n.º 9730, de 01/02/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 05/02/2024, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 06/02/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 11/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2064/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar a redução de 50% das taxas, cujo valor seria de 4 903,60€ (acrescido de IVA à taxa em vigor), para realização do colóquio "Envelhecimento no século XXI – Inovar para viver", iniciativa do Fórum Regional do Centro das Ordens Profissionais, presidido pela Secção Regional do Centro da Ordem dos Médicos, no dia 19 de março de 2024, no Convento São Francisco, pela utilização da Antiga Igreja e Foyer Bilheteira, ao abrigo dos n.ºs 3.1, 3.2 e 7 do artigo 14.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, considerando o relevante interesse municipal da iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

V.4. DES-DE – Protocolo de cooperação “Programa de competências digitais DigitALL” 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No ano letivo 2021/2022 o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro solicitou o apoio do Município de Coimbra para se candidatar ao “Programa de competências digitais DigitALL”, da Fundação Vodafone Portugal, conforme registado no MGD n.º 4464, de 25/01/2022. Desta forma, dando assim continuidade à implementação do “Programa de competências digitais DigitALL” e ao apoio prestado pelo Município de Coimbra, foi proposto pelo Agrupamento de Escolas Coimbra Centro e pela Fundação Vodafone Portugal a assinatura de um protocolo de cooperação destas duas entidades com o Município de Coimbra, conforme o e-mail enviado pela direção do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, no dia 7 de fevereiro de 2024. Este programa não acarreta qualquer tipo de encargos ao Município de Coimbra, tendo este apenas de assegurar a ligação à Internet.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** salientou a importância do protocolo e referiu que a Câmara Municipal de Coimbra participa através da cedência das redes de internet.

Assim, foi apresentada a informação n.º 13078, de 09/02/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/02/2024, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 14/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2065/2024 (19/02/2024):

- **Apoiar, nos termos da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I do Decreto-Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro na execução do “Programa de competências digitais DigitALL”, da Fundação Vodafone Portugal, nas escolas do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico do seu agrupamento, mediante a celebração de um protocolo de cooperação “Programa de competências digitais DigitALL”, a celebrar entre a Fundação Vodafone Portugal, o Município de Coimbra e o Agrupamento de Escolas Coimbra Centro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DAHS-DASO – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Atribuição de apoios de caráter eventual – 2024 – Autorização para realização de despesa

No âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias, no domínio da Ação Social, concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, “*compete à Câmara Municipal (...) a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social*”.

Assim, foi apresentada a informação n.º 13454, de 12/02/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos de 12/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2066/2024 (19/02/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Autorizar a realização de despesa de 55.000,00€, para a prossecução na atribuição dos apoios de carácter eventual do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), ao abrigo da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DAHS-GGEA– Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC) | Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023 – Conhecimento

A Câmara Municipal de Coimbra tem em implementação, desde novembro de 2022, a Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC), cujo âmbito de intervenção e condições de funcionamento e organização encontram-se definidos no capítulo V do Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 247, de 27 de novembro de 2016.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Saúdo a apresentação do primeiro relatório da designada Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (embora impropriamente assim chamada, conforme a própria Comissão reconhece, ao designar uma sua iniciativa de “Encruzilhadas da Violência contras as Pessoas Adultas Mais Velhas”).

- No seu conteúdo, regista-se que a maioria das sinalizações (35) foi feita pela PSP / GNR, seguindo-se a Linha Nacional de Emergência Social, não havendo nenhuma sinalização de estrutura de saúde, sendo abertos processos, dos quais resultaram 13 casos arquivados (resolvidos, digamos) e 22 mantendo acompanhamento em 2024, portanto ainda não resolvidos.

- Foram abertos processos com elevado número de “Comportamentos sugestivos de perturbação do foro mental” (11), correspondendo a 31,4% do total de processos, mais 2 casos de “dependência / saúde frágil”.

- Se bem entendi, sendo feita a “Articulação institucional” com “Centros ou Extensões de Saúde que atuavam na área de residência dos titulares de processo” (o Relatório especifica que a “sinalização ao Centro de Saúde da área de residência” foi apenas 1 caso), questiono o que aconteceu aos outros 10 casos e porque não foi feita (ou, pelo menos, não é referida) articulação com outros Centros de Saúde, Hospital Sobral Cid e Serviço de Psiquiatria do CHUC, para orientação diagnóstica e terapêutica adequada.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, efetivamente, é o primeiro ano. Mesmo assim, já foi bastante divulgado, questionando-se do que terá sido feito destes 35 casos de agora. Têm conhecimento de 23 nos anos anteriores, quando não havia a Comissão Municipal de Proteção ao Idoso. Se existem CPCJ(s) por todos os concelhos, porque não a dos idosos também, perguntou. A nível da saúde existe uma grande lacuna. Os serviços de saúde continuam a não sinalizar. A Chefe do Gabinete de Gerontologia tem feito um trabalho extraordinário e embora a saúde tenha várias lacunas, a chefe do referido Gabinete tem tentado tirar o melhor partido de todas as entidades.

Assim, foi apresentada a informação n.º 12732, de 09/02/2024, da Chefe do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, da mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2067/2024 (19/02/2024):

- **Tomar conhecimento do “Relatório Anual de Avaliação da Execução – 2023” da Comissão Municipal de Proteção ao Idoso de Coimbra (CoMPIC), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.7. DJD-DJ – Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Fim de Semana da Physis”

A Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física, é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, que representa todos os estudantes de Física e de Engenharia Física, e de outros cursos diretamente relacionados com a Física do Ensino Superior português, operando a nível nacional. Acresce que a Physis, tem vindo a ser apoiada no âmbito do Associativismo Juvenil e do Instituto Português da Juventude (IPDJ), com reconhecido mérito, pelo que o pedido de apoio é enquadrável nos chamados “apoios pontuais”, ao abrigo da alínea b) do Artigo 4.º e do Artigo 7.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil.

Assim, foi apresentada a informação n.º 13011, de 09/02/2024, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 14/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2068/2024 (19/02/2024):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, um apoio financeiro municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física, para a Atividade “Fim de Semana da Physis”, mediante celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. DJD-DJ – Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC) - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Business Week”

Nos dias 5 e 6 de março de 2024, a AEISCAC irá realizar a décima edição da Business Week. Este evento é organizado em conjunto com a Presidência do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e com o Gabinete de Estágios e Saídas Profissionais do ISCAC. A Feira de Emprego Business Week irá proporcionar aos estudantes e a toda a comunidade do Município de Coimbra oportunidades concretas de emprego e de estágios profissionais. Deste modo, a feira permite o acesso direto a recrutadores e aos representantes das empresas, oferece a oportunidade de praticar as habilidades de networking e desenvolvimento profissional, e contribui para a promoção da empregabilidade. A AEISCAC manifesta ainda interesse em ter a Câmara Municipal de Coimbra como parceira na Feira de Emprego.

Assim, foi apresentada a informação n.º 12781, de 09/02/2024, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da Referida Divisão de 13/02/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 14/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2069/2024 (19/02/2024):

- **Atribuir, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, um apoio financeiro municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra (AEISCAC), para apoio ao desenvolvimento da atividade “BUSINESS WEEK”, mediante celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. DAHS-DASo – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Relatório de Execução 2023 – Conhecimento

O Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), plasmado no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 247, de 27 de dezembro de 2016, é uma medida de apoio social, implementada pela Câmara Municipal de Coimbra, em articulação com as Comissões Sociais de Freguesia, que visa a proteção de indivíduos e/ou agregados familiares em situação de grave ou emergente carência social e económica. É atribuído pela Câmara Municipal às entidades sem fins lucrativos indicadas pelas 18 CSF, formalizado através de um Protocolo, sendo as primeiras, designadas de entidades gestoras, responsáveis pela gestão e disponibilização das verbas destinadas às situações aprovadas pelas CSF.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- É sempre de saudar todo o trabalho social realizado (afinal temos um Estado Social, ainda que algumas forças políticas o desvalorizam e até o queiram ver eliminado), nomeadamente o trabalho empenhado dos técnicos autárquicos e a participação das organizações da sociedade civil com uma componente de voluntariado que que actua pro bono.

- Do valor transferido em 2023 (319 000,00 €), foi executado o valor de 247 914 euros, sendo assim a taxa de execução global de 77,72% (em 2022 foi de 91,95%), e houve uma diminuição de 15,48 % do valor total dos apoios atribuídos relativamente a 2022.

- Ora, se as situações de vulnerabilidade social e comprovada carência social e económica diminuíram (admitamos, talvez por absurdo), a verba atribuída e não utilizada poderia potenciar a “inclusão social”, conforme está previsto (o que não terá acontecido).

- Houve ainda um decréscimo de 9,90% no número de pessoas que beneficiaram de apoio através do FMES, relativamente a 2022 (de 1.746 para 1.573 pessoas).

- O número de atendimentos realizados durante o ano 2023 (13.749) registou um aumento substancial relativamente ao ano 2022 (625), que terá a ver com a delegação de competências desde 3 de Abril de 2023.

- Esse número de atendimentos em 2023 compreende as várias tipologias de contactos, nomeadamente “o atendimento presencial, o contacto telefónico, a visita domiciliária, os acompanhamentos a serviços, a articulação com serviços externos ao SAAS, o envio de convocatórias e emails”.

- Gostaria de ver discriminado o número de actos de cada tipologia, considerando uma redundância e quiçá um abuso, considerar que um contacto telefónico, uma convocatória ou um e-mail sejam considerados um atendimento.

- Houve um decréscimo de 12,9 % e 5,8 %, respetivamente, face ao ano de 2022, quanto ao número de processos e ao número de agregados familiares apoiados pelo FMES. Quais as razões?”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu a leitura crítica e construtiva feita pelo Senhor Vereador Hernâni Caniço, assim como as sugestões dadas aos documentos apreciados na reunião da Câmara Municipal. Informou que o valor do apoio concedido e, portanto, o saldo que ainda existe, a taxa de execução de 77%, deve-se em muito à questão do SAAS. Isso é bem visível porque antes um dos tópicos que as Comissões Sociais de Freguesia mais apoiavam, o Fundo Municipal de Emergência Social mais apoiava, era a questão das próteses dentárias e óculos. Atualmente esse apoio é feito pelo SAAS. A grande parte é para o pagamento de rendas.

O Senhor **Presidente** acrescentou que o Fundo Municipal de Emergência Social é aplicado pelas Comissões Sociais de Freguesia, presididas pelos Presidentes de Junta. Portanto, são apoios dados com todo o rigor e com todo o interesse e empenho dos presidentes de junta que têm interesse em apoiar os casos sociais que existem nas suas freguesias.

Assim, foi apresentada a informação n.º 13783, de 14/02/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 14/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2070/2024 (19/02/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Execução do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) relativo ao ano 2023, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

V.10. DAHS-DASO – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – Proposta de execução para o ano 2024 e pagamento da 1.ª tranche

O FMES reveste-se de um importante instrumento financeiro, ao serviço das Comissões Sociais de Freguesia (CSF), que visa a proteção de indivíduos e/ou agregados familiares em situação de grave ou emergente carência social e económica, assegurando as condições mínimas de vida dos agregados familiares.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Registo e saúdo a transferência da verba não utilizada em 2023 para 2024.

- Gostaria de saber se tem havido eleições anuais em todas as CSF alargadas para entidades gestoras, não tem havido nessa periodicidade e, além disso, as eleições tenham sido apenas pelo núcleo executivo, e ainda quais as CSF, a existirem, em que não tenha havido eleições para entidade gestora.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que todos os anos a preparação para o FMES é solicitada a todas as Comissões Sociais de Freguesia. Julga que as eleições são apenas para o núcleo executivo, mas também tem essa dúvida. Todos os anos é recebido um email e uma ata por parte das Juntas de Freguesia e das Comissões Sociais de Freguesia a indicar as entidades gestoras. No presente ano, de 2024, houve duas Comissões Sociais de Freguesia que alteraram a sua entidade gestora.

Assim, foi apresentada a informação n.º 11446, de 07/02/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 08/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 14/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2071/2024 (19/02/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a Execução do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2024, no valor de 305.000,00€, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), e que será disponibilizado às 18 entidades gestoras do FMES nas respetivas CSF, através de protocolo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar o pagamento da 1.ª tranche do Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para o ano 2024, no valor total de 153.500,00 €, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS) e que será disponibilizado às 18 entidades gestoras do FMES nas respetivas CSF, através de protocolo, abaixo identificadas:**

CSF	Entidade gestora do FMES	1.ª tranche - 2024
Almalaguês	Centro Paroquial de Bem Estar Social de Almalaguês	2 000,00 €
Brasfemes	Centro de Bem Estar Social de Brasfemes	4 000,00 €
Ceira	Conferência S. Paulo	3 000,00 €
Cernache	Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense	1 000,00 €
Santo António dos Olivais	Cáritas Diocesana de Coimbra	25 000,00 €
São João do Campo	Centro Social e Paroquial de S. João do Campo	1 500,00 €
São Silvestre	Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	1 000,00 €
Torres do Mondego	Centro Social Torres do Mondego	2 000,00 €
UF Antuzede e Vil de Matos	Grupo de Danças e Cantares da Cidreira	2 500,00 €
UF Assafarge e Antanol	Centro Social Polivalente da Palheira	1 000,00 €
UF Coimbra	Cáritas Diocesana de Coimbra	32 500,00 €
UF Eiras e S. Paulo de Frades	Associação Social Cultural e Recreativa de São Paulo de Frades	20 000,00 €
UF Santa Clara e Castelo Viegas	Clube Tempos Livres de Santa Clara	25 000,00 €
UF São Martinho de Árvore e Lamarosa	Crowd Helpers - Associação	4 500,00 €
UF São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	Centro Sócio – Cultural Polivalente de S. Martinho	15 000,00 €
UF Souselas e Botão	Centro de Apoio Social de Souselas	4 000,00 €
UF Taveiro, Ameal e Arzila	Centro Social e Paroquial de Taveiro	3 500,00 €
UF Trouxemil e Torre de Vilela	Obra Social de Torre de Vilela	6 000,00 €
	TOTAL	153 500,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. DAHS-GGEA – Associação Nacional de Apoio ao Idoso (ANAI) – Proposta de apoio financeiro

A 17 de janeiro de 2024, a Associação Nacional de Apoio ao Idoso (ANAI) remeteu um e-mail à Câmara Municipal de Coimbra, com um “[...] *resumo da história da Universidade do Tempo Livre, suas dificuldades e a sua busca incessante por instalações, no qual refere que “[...] Uma vez que esta denúncia do contrato de arrendamento tem apenas por base interesses económicos da entidade proprietária do imóvel, sem que se verifiquem quaisquer factos imputáveis à ANAI e tendo a nossa Instituição um cariz social altamente reconhecido na cidade, consideramos pertinente que seja mantido o valor de 1.500,00€ de apoio mensal ou 18 mil euros anuais, atribuídos à ANAI, para que a mesma possa suportar o encargo com a aquisição de um imóvel sem colocar em causa o normal funcionamento da Instituição.*”.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Nada tenho a opor à concessão de apoio financeiro à ANAI, IPSS de reconhecido mérito com quem já tive oportunidade de cooperar, há muitos anos, sendo que “a ANAI solicita à Câmara Municipal de Coimbra um apoio financeiro que permita à entidade fazer face aos encargos adicionais que irá registar com a aquisição de um imóvel” enquanto a CMC informa “que se destina a apoiar a prossecução das atividades da Universidade do Tempo Livre”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Ou seja, de forma precisa, trata-se de pagamento de instalações, independentemente do regime de propriedade.*
- *A minha preocupação tem a ver com a relação da CMC com outras IPSS e ONGD que solicitem pagamento de instalações, para o desenvolvimento das suas actividades de interesse público, obviamente, se vai satisfazer esses pedidos quando fundamentados por não discriminação.”*

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que está em causa o pagamento de instalações a ANAI está localizada na Rua Pedro Monteiro num subarrendamento da Câmara Municipal, portanto, a Câmara Municipal subarrendou à Previdência Portuguesa e, depois cedeu em contrato de comodato. O ano passado a Previdência veio denunciar este contrato e, efetivamente, a ANAI teve de procurar outro local e solicitou ajuda à Câmara Municipal. O que se pretende é apoiar financeiramente a ANAI para a prossecução dos seus objetivos.

Assim, foi apresentada a informação n.º 13716, de 14/02/2024, do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 15/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2072/2024 (19/02/2024):

- **Atribuir, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro à Associação Nacional de Apoio ao Idoso (ANAI), no montante total de 12.000,00€ (doze mil euros), através da celebração de Protocolo de Apoio Financeiro entre o Município de Coimbra e a ANAI, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e que se destina a apoiar a prossecução das atividades da Universidade do Tempo Livre.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DC-DCSF – Gala Solidária da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – 13 de abril de 2024 – Convento São Francisco – Apoio

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra (MGD n.º 3618/2024 de 19 de janeiro) veio auscultar a possibilidade de a Câmara Municipal ceder um espaço para realização de uma Gala Solidária, no Convento de São Francisco, no dia 13/04/2024, pelas 20h, para 100 pessoas, com logística para a realização de um jantar.

Assim, foi apresentada a informação n.º 10729, de 05/02/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 07/02/2024, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 08/02/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2073/2024 (19/02/2024):

- **Isentar, de acordo com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), a Associação Humanitária de Bombeiros**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Voluntários de Coimbra, do pagamento do valor de 508,80€ (acrescido de IVA à taxa em vigor) pela utilização da Sala Conventual do Convento São Francisco (CSF) para a realização da gala da referida associação, no dia 13 de abril de 2024, de acordo com os n.ºs 2.1.2 e 7 do artigo 14.º da Tabela de Preços e Tarifas Municipais (Anexo II) do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, atendendo ao manifesto e relevante interesse municipal do evento que pretende homenagear o melhor bombeiro, o melhor sócio individual e o melhor sócio empresa, num ambiente cultural, onde estarão presentes entidades municipais, regionais e nacionais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentaram-se os Senhores Vereadores Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca.

VI.2. GA – Doação de espólio da antiga Fábrica de Lanifícios de Santa Clara

Na sequência do falecimento de José Marques, debuxador da antiga Fábrica de Lanifícios de Santa Clara/Peig, Planas e C.ª, sediada no edifício do antigo Convento de São Francisco, as suas filhas apresentaram como doação o espólio do seu pai, enquanto conjunto de artefactos de arqueologia industrial provenientes dessa unidade fabril, à Câmara Municipal de Coimbra, para enriquecimento do seu acervo arqueológico.

Assim, foi apresentada a informação n.º 9943, de 02/02/2024, do Gabinete de Arqueologia, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete, de 07/02/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 08/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2074/2024 (19/02/2024):

- **Aceitar a doação de um conjunto de artefactos de arqueologia industrial, doados pela família de José Correia Marques, relacionados com a antiga Fábrica de Lanifícios de Santa Clara, constituída por vários cadernos de apontamentos com esquemas e croquis, revistas da especialidade, manuais técnicos da especialidade, amostras de tecidos e linhas, pentes e cardadores, fusos de tear, vinhetas e envelopes com a chancela da fábrica, caixas de fósforos com propaganda, uma fotografia de grupo e um diploma acreditado pela Covilhã enquanto polo nacional das indústrias de lanifícios, com um valor pecuniário no montante de 456€, com agradecimento à família doadora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Miguel Fonseca.

VI.3. DGU-DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Café Oásis” sito na Rua dos Coutinhos n.º 1, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

Através do requerimento com registo n.º 70523, de 07/12/2023, Arsénio Seco da Silva, na qualidade de gerente da firma Café Oásis Limitada, apresentou ficha de candidatura para que o “Café Oásis” seja reconhecido como Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** interveio para mostrar a sua concordância com aplauso, pois é um café com história e é bom verificar que há um texto de Carlos Santarém que, de algum modo, veio sustentar aquilo que todos sabem, relativamente à importância deste café da Alta de Coimbra. É um café com história, num bairro com história e, obviamente, merece esta atribuição.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Na sessão de Câmara de 22.01.24, congratulei-me “com a atribuição deste reconhecimento ao Café Nicola”, ressaltando que “De facto, os resistentes anti-fascistas, frequentavam esses espaços, tal como os cafés da Praça da República (Moçambique, Tropical, Académico / O Piolho), na Av. Sá da Bandeira (o Pigalle) e o Café Oásis da Sé Velha, onde era debatida a estratégia de organização e intervenção e preparadas muitas acções de contestação pública ao regime de Salazar e Caetano, incluindo manifestações, pichagens e distribuições panfletárias.

Claro que os torcionários do regime da ditadura, nomeadamente a PIDE, também os frequentavam, não propriamente pelo sentido lúdico, mas para promover a denúncia, a repressão e a prisão dos anti-fascistas”. (disse)

- Vou destacar curta passagem da informação municipal distribuída, muito bem elaborada, para memória futura dos cidadãos e de neófitos estudantes e políticos, que não conheceram o regime da ditadura, a propósito do Café Oásis:

“Quando, em 17 de Abril de 1969, o Presidente da Associação Académica, Alberto Martins, pediu a palavra na inauguração do edifício das Matemáticas, iria desencadear-se uma das maiores crises da Academia de Coimbra. Preso após a meia noite à saída da Associação e levado para as instalações da Pide, na Rua Antero de Quental, em breve se juntou em frente à sede um numeroso grupo de estudantes, que seriam violentamente agredidos pela G.N.R., secundada por cães. Entre os agredidos, e de uma forma bárbara, estava o Sr. Mário do Oásis, que levado para o Hospital (então ainda no velho Colégio de São Jerónimo), aí esteve entre a vida e a morte. A Academia, estando ainda internado, prestou-lhe uma comovida homenagem, visitando-o no seu quarto, em filas intermináveis, manifestando-lhe o seu apoio”, e “sendo visitado pelo Alberto Martins, Presidente da AAC e pelo Carlos Santarém Andrade, então Director da Secção de Solidariedade da AAC”.

- Termino com uma história alusiva aos acontecimentos e à crise académica de 1969: um distinto médico cirurgião, quando pretendia entrar no Hospital, para socorrer as vítimas, foi interceptado por um polícia, alegando que seria um perigoso estudante e não um médico, ao que este, irritado, lhe disse: ainda lhe hei-de coser o (dito cujo) com arame farpado!”

Assim, foi apresentada a informação n.º 8885, de 31/01/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 07/02/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2075/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento do “Café Oásis”, sito na Rua dos Coutinhos n.º 1, como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, cuja decisão de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho), publicitando o teor da informação da DCHRU, assim como a decisão do Executivo, por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;**
- **Findo o período da consulta pública, elaborar relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reconhecimento do “Café Oásis” como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DCT-DC – Proposta de apoio financeiro municipal à Ecos do Passado – Associação para organização do XII Ciclo de Requem Coimbra 2024

A Ecos do Passado – Associação organiza, desde 2013, o Ciclo de Requem – Coimbra, um dos eventos destacados no calendário de atividades da entidade, que se propõe levar novamente a cabo, pelo 12.º ano consecutivo, razão pela qual apresentou, através do e-mail enviado à Câmara Municipal de Coimbra, em 07/02/2024, um pedido de apoio à realização do evento.

Assim, foi apresentada a informação n.º 12702, de 09/02/2024, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 14/02/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2076/2024 (19/02/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 12.000,00€ (doze mil euros) à Ecos do Passado – Associação, para que possa concretizar o XII Ciclo de Requem Coimbra 2024;**
- **Aprovar a realização de dois concertos integrados no Ciclo de Requem Coimbra 2024, nos dias 29 de março, às 18h00, e 2 de novembro, às 21h30, no Grande Auditório do Convento São Francisco, numa coorganização Ecos do Passado – Associação e Câmara Municipal de Coimbra, nas seguintes condições:**
 - em regime de partilha de bilheteira, em que 90% da receita reverte a favor da Ecos do Passado Associação e 10% da receita reverte a favor do Município, sendo que, no cumprimento do expresso no n.º 2, do artigo 17.º do CCP, poderá prever-se que o montante máximo do benefício económico resultante da receita de bilheteira possa atingir – na eventualidade de venda de 1089 ingressos, no valor unitário de 10,00€, em cada um dos concertos (sendo a lotação máxima do Grande Auditório de 1125 lugares, com fosso de orquestra incluído, e excluídos 36 lugares para convites) – 19.602,00€ a favor da Ecos do Passado Associação e 2.178,00€ a favor do Município;
 - a Ecos do Passado Associação, ficará responsável por todos os procedimentos legais inerentes para efeitos de procedimentos de bilheteira, faturação e respetiva inscrição na bol (bilheteira online);
 - aprovação da isenção do pagamento da sala, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, n.º 307/2021, considerando a proposta dos dois concertos em coorganização, no valor de 8.907,60€, perfazendo um total de 10.956,35€ (IVA à taxa de 23% incluído);
- **Aprovar o protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, a ser firmado entre o Município de Coimbra e a Ecos do Passado – Associação;**
- **Divulgar o evento com recurso aos habituais meios e canais institucionais online da Câmara Municipal de Coimbra (site e redes sociais).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.5. DJD-DJ – BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “RESET”

O BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, é uma entidade sem fins lucrativos, inscrita no Registo Nacional de Associações Juvenis, membro do Conselho Municipal da Juventude de Coimbra, tendo sido fundado com o objetivo de complementar a educação dos estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, através de eventos e atividades que organizam, por exemplo, competições de engenharia, feiras de emprego, cursos de verão, encontros nacionais e europeus, entre outros. Deste modo, e no decurso da sua atividade, no ano de 2024, pretendem organizar uma atividade denominada “RESET”, nos dias 2 e 3 de março de 2024 no Pólo II da Universidade de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 12830, de 09/02/2024, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 13/02/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 14/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2077/2024 (19/02/2024):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), ao BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra, para a Atividade “RESET”, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

VI.6. DCT-DC – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2024 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral

É atribuição do Município de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** salientou que em relação ao mandato anterior, sobre este assunto, nada mudou. O regulamento do associativismo, os avisos, os critérios de avaliação ainda são os implementados pelo PS. Por isso, o Senhor Presidente foi muito injusto nas críticas que fez ao PS durante o último mandato. Afinal o PS fazia tudo bem, pois o Senhor Presidente está a fazer tudo exatamente igual, nada mudou.

O Senhor **Presidente** respondeu que nada mudou, mas vai mudar.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que esta será a última proposta apresentada ao abrigo deste regulamento visto que o Conselho Municipal da Cultura está a produzir uma nova proposta que será apreciada pelo Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 13345, de 12/02/2024, do Chefe da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 14/02/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2078/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, o Aviso de Abertura de Candidaturas para 2024 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente – Associativismo Cultural Geral, anexo à informação n.º 13345, de 12/02/2024, do Chefe da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DCT – Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas para 2024 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual

É atribuição do Município de Coimbra, ao abrigo do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura.

Assim, foi apresentada a informação n.º 13420, de 12/02/2024, do Chefe da Divisão de Cultura, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2079/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar, nos termos do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, o Aviso de Abertura de Candidaturas para 2024 ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, anexo à informação n.º 13420, de 12/02/2024, do Chefe da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DJD-DD – Fundação INATEL – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 14 de abril de 2024 (domingo – 16h00) – Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra

Através do e-mail (RT 312648), contendo ofício n.º 033-IL-2024, a Fundação INATEL (INATEL) solicitou a utilização do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no próximo dia 14 de abril de 2024 (domingo – 16h00), para realização do jogo de futebol integrado no evento denominado Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra, com atribuição de isenção do pagamento de taxas.

Assim, foi apresentada a informação n.º 12030, de 08/02/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 12/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2080/2024 (19/02/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Isentar a Fundação INATEL do pagamento de taxas, no valor de 465,00€, relativo à cedência do Estádio Municipal de Taveiro no dia 14 de abril de 2024 para realização do evento denominado Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DJD-DD – Escola Básica e Secundária Quinta das Flores – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 30 de março de 2024

Através do e-mail (RT 311320), a Escola Básica e Secundária Quinta Flores solicitou a utilização gratuita do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no próximo dia 30 de março de 2024, para, integrado no Curso Profissional de Apoio à Gestão Desportiva, realizar um evento denominado “Evento Solidário de Futebol” no âmbito da Prova de Aptidão Profissional do aluno Pedro Correia, em apoio à Cáritas Diocesana de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 9184, de 31/01/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 05/02/2024, e do Senhor Presidente, de 07/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2081/2024 (19/02/2024):

- **Isentar a Escola Básica e Secundária Quinta Flores do pagamento de taxas, no valor de 390,00€, relativo à utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 30 de março de 2024 (sábado), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista solidário e social.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra Secção de Rugby - Proposta de atribuição de apoio financeiro

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby, através de e-mail (de 7/02/2024), solicitou o apoio do Município para ajudar nas despesas tidas com as deslocações e alimentação, das diversas equipas, para participar nas diferentes Provas de âmbito Nacional.

Assim, foi apresentada a informação n.º 11763, de 07/02/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2082/2024 (19/02/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Rugby, referente à participação das várias equipas nos Campeonatos Nacionais e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 7/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – Comemorações do Dia do Pai – 17 de março de 2024 – Apoio

O processo em causa diz respeito ao pedido de licenciamento e apoio municipal apresentado pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, para a realização de iniciativa celebrando o Dia do Pai, denominada “Dia do Pai Sobre Rodas”. Este evento terá lugar no dia 17 de março de 2024, e pretende celebrar o Dia do Pai, animar e dinamizar o espaço, criando sinergias com o comércio local da baixa de Coimbra.

Assim, foi apresentada a informação n.º 13669, de 14/02/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2083/2024 (19/02/2024):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento de taxas no valor de 690,00€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para a realização do evento “Dia do Pai Sobre Rodas”, no dia 17/03/2024, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer do Gabinete de Grandes Eventos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DCT-DCSF – Gala 30.º aniversário Diário As Beiras – 10 de abril de 2024 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco

A 6 de fevereiro, através de documento eletrónico, com registo MGD n.º 6827/2024, o Diretor do Diário As Beiras, deu conta que este Diário irá celebrar o seu 30.º aniversário no dia 10 de abril de 2024, pelo que pretende assinalar esta data com uma Gala no Convento São Francisco, querendo para o efeito a associação do Município de Coimbra para a sua realização.

Assim, foi apresentada a informação n.º 12521, de 09/02/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 10/02/2024, e do Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2084/2024 (19/02/2024):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, o Diário As Beiras do pagamento de taxas no valor de 2.710,50€ (acrescido de IVA), pela utilização do Auditório da Antiga Igreja do Convento São Francisco para realização da Gala do 30.º aniversário do Diário As Beiras, no dia 10 de abril de 2024, considerando fundamentado o manifesto e relevante interesse municipal;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Comunicar à organização que todos os materiais de comunicação e divulgação deverão ter o brasão da Câmara Municipal de Coimbra e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DAG-DLFA – Quantunna, Associação Cultural – XX.ª Edição do Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra – Licenciamento e apoio Municipal

O processo em causa diz respeito ao pedido de licenciamento e apoio municipal apresentado pela Quantunna, Associação Cultural, para a realização da Noite de Serenatas da XX.ª Edição do Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra, a ter lugar na Praça 8 de Maio, no dia 15 de março de 2024.

Assim, foi apresentada a informação n.º 9892, de 02/02/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2085/2024 (19/02/2024):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Quantunna – Associação Cultural, do pagamento de taxas no valor de 758,50€, para a realização do evento Noite de Serenatas da XX.ª Edição do Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra, no dia 15/03/2024, através dos apoios logísticos elencados na informação n.º 9892/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEP-DP – Quinta das Bicas, Obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 530, Taveiro

No âmbito do processo de aquisição, por parte da Câmara Municipal de Coimbra dos lotes inseridos no loteamento da "Quinta das Bicas", ao Montepio, foi apresentada a informação n.º 10480, de 05/02/2024, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos dessa data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2086/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar a caducidade da licença que titula o alvará de loteamento n.º 530, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na versão em vigor), atendendo a que as obras de urbanização não foram concluídas no prazo fixado na licença e suas prorrogações;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a posse administrativa da obra, de forma que o Município possa realizar as obras/correções das infraestruturas e espaço público;**
- **Aprovar a libertação da Garantia Bancária n.º 202-43.010184-2 emitida em 30/05/2012 pela Caixa Económica Montepio Geral, no valor de 160.860,00 €, enquadrada no contrato de compra e venda entre o Montepio e a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DEEM-DEH – Empreitada “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Quinta das Bicas – Conceção-Construção de 268 Fogos” – Abertura de Concurso Público com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia

No âmbito da “nova geração de políticas de habitação”, foram criados vários programas de apoio público para a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Nesse âmbito, foi publicado o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que aprova o “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”. Assim, em 24/11/2023 é aprovada, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), a candidatura para a “Aquisição de 268 fogos – Quinta das Bicas”, que permitiu a aquisição de terrenos destinados à construção de 268 habitações a custos controlados.

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 14146, de 15/02/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2087/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar as peças do procedimento (anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos), nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio;**
- **Contratar e autorizar a realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de conceção-construção de “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) - Quinta das Bicas – Conceção-Construção de 268 Fogos”, com o preço base de 32.393.270,08€ e com o prazo de execução de 610 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 170,43 € + 23% de IVA ou seja 209,63 € c/IVA;**
- **Designar os seguintes elementos do júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento:**

Membros efetivos:

- Eng.ª Ana Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá;
- Arq.º José Neto, Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais do DEEM, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Arq.º Nuno Morais, Chefe da Divisão do DEEM/DPEEM;
- Eng.º Pedro Neves, Técnico Superior do DEEM;
- Eng.ª Telma Sales, Técnica Superior do DEEM/DEH.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Membros suplentes:

- Eng.º Jaime Antunes, Técnico Superior do DEEM/DEH;
- Eng.ª Miguel Gonçalves, Técnico Superior do DEEM/DEEq.
- **Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP;**
- **Delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DEEM-DEH – Empreitada de “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Lotes municipais 26, 27, 28 e 29 do Bairro da Rosa – Conceção-Construção de 32 Fogos” – Abertura de Concurso Público com publicação no JOUE – Regime especial de empreitadas de conceção-construção (artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual)

No âmbito das competências atribuídas ao Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi promovida pela sua Divisão de Edifícios Habitacionais (DEH) a preparação da proposta de abertura de procedimento em regime de conceção-construção ao abrigo do artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual, designada por “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) – Lotes municipais 26, 27, 28 e 29 do Bairro da Rosa – Conceção-Construção de 32 Fogos”.

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 14192, de 15/02/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2088/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar as peças do procedimento (anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos), nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, sendo que este não será integrado por um projeto de execução, mas sim por um estudo prévio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação;**
- **Contratar e autorizar a realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público com publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de conceção-construção “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” (PRR) - Lotes municipais 26, 27, 28 e 29 do Bairro da Rosa - Conceção-Construção de 32 Fogos”, com o preço base de 5.526.747,67€ e com o prazo de execução de 610 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 151,63 € + 23% de IVA ou seja 186,51 € c/IVA;**
- **Designar os seguintes elementos do júri do procedimento:**

Membros efetivos:

- Eng.ª Ana Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá;
- Arq.º José Neto, Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais do DEEM, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Arq.º Nuno Morais, Chefe da Divisão do DEEM/DPEEM;
- Eng.º Pedro Neves, Técnico Superior do DEEM;
- Eng.º Jaime Antunes, Técnico Superior do DEEM/DEH;

Membros suplentes:

- Eng.ª Telma Sales, Técnica Superior do DEEM/DEH;
- Eng.ª Miguel Gonçalves, Técnico Superior do DEEM/DEEq.
- **Delegar no júri, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, previstos no artigo 50.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DEEM-DEH – Empreitada "1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" (PRR) – Vale Figueiras – Conceção-Construção de 25 Fogos” – Abertura de Concurso Público sem publicação no JOUE – Regime especial de empreitadas de conceção-construção (artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual) – Documentos a enviar posteriormente

No âmbito das competências atribuídas ao Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi promovida pela sua Divisão de Edifícios Habitacionais (DEH), a preparação da proposta de abertura de procedimento em regime de conceção-construção ao abrigo do artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio na sua redação atual, designada por "1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" (PRR) –Vale Figueiras – Conceção-Construção de 25 Fogos”.

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 14182, de 15/02/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2089/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar as peças do procedimento (anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos), nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, sendo que este não será integrado por um projeto de execução, mas sim por um estudo prévio, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação;**
- **Contratar e autorizar a realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP e no artigo 2.º-A da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua redação atual, para realização da empreitada de conceção-construção designada “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" (PRR) – Vale Figueiras – Conceção-Construção de 25 Fogos”, com o preço base de 3.177.344,92 € e com o prazo de execução de 610 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente anúncio no Diário da República no valor de 151,63 € + 23% de IVA ou seja 186,51 € c/IVA;**
- **Designar os seguintes elementos do júri do procedimento:**
Membros efetivos:
 - Eng.ª Ana Pimentel, Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais (DEEM), que presidirá;
 - Arq.º José Neto, Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais do DEEM, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Arq.º Nuno Morais, Chefe da Divisão do DEEM/DPEEM;
- Eng.º Pedro Neves, Técnico Superior do DEEM;
- Eng.º Jaime Antunes, Técnico Superior do DEEM/DEH;

Membros suplentes:

- Eng.º Lino Bernardes, Técnico Superior do DEEM/DEH;
- Eng.ª Telma Sales, Técnica Superior do DEEM/DEH;
- Eng.ª Miguel Gonçalves, Técnico Superior do DEEM/DEEq.
- **Delegar no júri as competências para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

IX.1. DDEECI-DEAE – 12.ª edição do Concurso de Ideias de Negócio ARRISCA C 2024

Foi remetido pela Universidade de Coimbra o pedido de apoio à 12.ª Edição do Concurso de Ideias de Negócio ARRISCA C 2024, no montante de 1.000,00€, conferindo à Câmara Municipal de Coimbra o título de “apoio PLATINUM”.

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 7316, de 25/01/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, ambos de 12/02/2024, e do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2090/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar, ao abrigo das alíneas u) e ff) do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro no montante de 1.000,00€ à Universidade de Coimbra para a 12.ª Edição do Concurso de Ideias de Negócio ARRISCA C, mediante a celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DEP-DP – ARU COIMBRA Universidade/Sereia | Requalificação Urbana do eixo Alta Universitária - Praça João Paulo II – Sereia – Estudo Prévio – Proposta de abertura de período de consulta pública

Considerando:

- que se encontra concluído o Estudo Prévio da “ARU COIMBRA Universidade/Sereia | Requalificação Urbana do eixo Alta Universitária – Praça João Paulo II – Sereia”, desenvolvido pelos serviços municipais;
- a relevância da área objeto de estudo, a sua proximidade à Universidade e aos Jardins Botânico e da Sereia e o elevado valor patrimonial que alberga;
- que as novas políticas de mobilidade urbana defendem cada vez mais a criação progressiva de espaços humanizados, de estar e de fruição urbana, em detrimento de espaços voltados para a circulação e estacionamento de veículos;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- e que a clara maioria dos contributos rececionados no âmbito dos pareceres solicitados a entidades externas podem ser integrados nas fases seguintes de projeto; foi apresentada a informação n.º 10714, de 05/02/2024, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, em 12/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024.

Sobre este assunto a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Traz-se ao conhecimento e aprovação deste Executivo a 1ª fase do Estudo Prévio da “ARU COIMBRA Universidade / Sereia | Requalificação Urbana do eixo Alta Universitária - Praça João Paulo II – Sereia”, desenvolvido pelos serviços municipais.

Esta reformulação que incide sobre a Requalificação do espaço público, no conjunto de ruas e praças de se prolonga desde a Porta Férrea até ao Jardim da Sereia através da R. de Tomar, visa requalificar paisagisticamente o espaço público adaptando-o às novas exigências quer patrimoniais e ambientais como de acessibilidade e conforto para todos os que percorrem aquele espaço.

Apesar da concentração de peões (peões e turistas) na alta de Coimbra, verifica-se que a circulação pedonal continua a ser secundarizada em relação à circulação automóvel, e que o espaço público é excessivamente marcado pelos veículos estacionados, seja de forma legal seja por prática abusiva. É exemplo o parque de estacionamento P1 da UC, no Largo da Porta Férrea, que ocupa um dos espaços mais nobres da alta universitária. O espaço público não é atraente nem confortável, num local onde falta arborização, sombreamentos e locais de estar e de socialização.

Considerando que este eixo integra elementos de elevado valor histórico e patrimonial, algum património classificado, onde se destacam o Colégio de S. Jerónimo; o Aqueduto de São Sebastião (Arcos do Jardim), Praça João Paulo II, a Penitenciária e Parque de Santa Cruz (Jardim da Sereia) e integra-se na ARU Coimbra Universidade / Sereia, o projecto em análise procura alterar o paradigma de utilização do espaço público, orientando-o para os utilizadores locais e para a fruição urbana, remetendo a mobilidade automóvel para um plano secundário, contribuindo para valorizar o Património monumental existente.

Tirando partido do processo de implementação do Sistema Metro Mondego que irá disponibilizar um novo modo de transportes fiável e de elevada frequência, considera-se ser a oportunidade para se induzir gradualmente a restrição do trânsito automóvel e priorização da circulação pedonal neste eixo, recuperando o espaço para atribuição ao peão e utilizadores locais. Tirando ainda partido do projecto do elevador junto às Escadas Monumentais, pretende-se ainda reforçar o eixo pedonal Escadas Monumentais/R. Larga/Porta Férrea.

Nessa linha de intervenção, a solução integra a revisão do traçado viário, alterações ao esquema de circulação rodoviária, a organização das baias destinadas ao estacionamento, numa intervenção global assente na necessidade de melhorar a acessibilidade pedonal, renovar e requalificar o espaço público, através do reforço da iluminação pública e cénica, da arborização, e renovação do mobiliário urbano.

No que respeita ao sistema de circulação, é proposto que o acesso à Alta universitária, por via rodoviária seja assegurado através da R. Padre António Vieira, passando a Calçada Martim de Freitas a disponibilizar sentido descendente, o que potencia a criação de uma ciclovia e a prazo a expansão do SMM até ao Polo I.

É eliminado o estacionamento do Largo da Porta Férrea (cerca de 30 lugares) libertando aquele espaço para criação de uma praça de fruição urbana e de estadias, num programa integrado que envolve arborização, reforço da iluminação pública e colocação de mobiliário urbano. Será, contudo, salvaguardada a circulação automóvel para saída de veículos do estacionamento e deslocações de emergência.

É requalificado o eixo pedonal que une o Paço das Escolas às escadas monumentais por recurso a um pavimento confortável à circulação pedonal, arborização e mobiliário urbano, reforçando a continuidade, a segurança e o conforto na ligação pedonal entre as Escadas Monumentais e a Porta Férrea.

Ao nível dos transportes públicos prevê-se que deixem de circular na R. Larga, libertando-a para a circulação pedonal, sendo desviados para a R. Arco da Traição.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na Pç. D. Dinis é eliminado o estacionamento lateral à zona central da mantendo-se apenas a baía de estacionamento frontal ao Departamento de Matemática. A libertação do espaço para uso pedonal, permite alargar e aproximar a Pç do Colégio de S. Jerónimo, permitindo ainda criar dois novos alinhamentos para plantação de árvores que se prolongam de forma continua entre a Pç D. Dinis e a Porta Férrea reforçando a monumentalidade do eixo.

A Praça João Paulo II é alargada de forma a reforçar o carácter de praça e potenciar a criação de um espaço central de atravessamento e contemplação, o qual é ligado ao espaço envolvente através de 2 passagens para peões, na direção Av. Julio Henriques/R. Alexandre Herculano. Em simultâneo, é disciplinada a circulação automóvel e o estacionamento, de forma a melhorar a fluidez do tráfego e permitir alargar os passeios.

A R. de Tomar, foi recentemente intervencionada, centrada essencialmente na organização do estacionamento e na defesa das árvores. A intervenção parte dessa intervenção e prevê agora a transformação em sentido único para potenciar a construção de uma ciclovia. Essa ciclovia que se inicia junto ao Edifício das Matemáticas segue pela Calçada Martins de Freitas atravessa paralelamente os Arcos dos Jardins e segue junto ao muro da Penitenciária até ao Jardim da Sereia, a partir do qual deverá vir a ser prolongada até ao largo e celas.

Prevê-se que a obra possa ser subdividida em 2 partes. Estima-se que a primeira, entre o Lg. Porta férrea – rua larga – praça d. Dinis – calç. Martins de Freitas careça de um investimento de 2,2M€ enquanto a segunda (Praça João Paulo II – rua de Tomar) ascende a 1,9M€, num investimento global de mais de 4M€. Considerando a sensibilidade do espaço intervencionado foi solicitado parecer prévio à UC e da DRCC, entidades a quem agradecemos os comentários construtivos enviados.

A DRCC emitiu parecer favorável condicionado e a UC, através do Sr. Arquiteto Gonçalo Byrne, autor do Plano de Pormenor da Alta Universitária, teceu um conjunto de comentários que representam um contributo significativo para “assegurar uma articulação urbana cuidada dos distintos espaços singulares que constituem a unidade e riqueza patrimonial da Alta Universitária”.

Considerando que, a clara maioria dos contributos rececionados no âmbito dos pareceres solicitados a entidades externas podem ser integrados nas fases seguintes de projeto, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar abrir a discussão pública, da presente proposta de Estudo Prévio da “ARU COIMBRA Universidade / Sereia | Requalificação Urbana do eixo Alta Universitária - Praça João Paulo II – Sereia”, pelo prazo de 20 dias úteis, para recolha de sugestões/preocupações e contributos.”

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que o PS já tem falado por diversas vezes sobre políticas viradas para a sustentabilidade. Julga que um plano destes tem esse impacto por várias condições que são colocadas. Também sabe que é um estudo prévio que irá para consulta pública e o tão complicado será um processo desta natureza, pois as culturas não se mudam de um dia para o outro e é preciso criar as condições necessárias para que se possa aplicar uma proposta deste género. Portanto, é relevante a articulação quer com a Universidade de Coimbra quer com a DRCC. Mais do que com essas duas entidades, o envolvimento da comunidade que está todos os dias naquele polo, incluindo até à rotunda do Papa e o impacto na sua vida real, será muito importante para a conclusão desta proposta e, ao mesmo tempo da adesão da própria comunidade a uma proposta deste género. Realçou alguns pontos que considera positivos. A redução do estacionamento na Porta Férrea e no Largo D. Dinis. De facto, a poluição que em grandes quantidades tem tido um impacto nos monumentos históricos do Polo Universitário, mas a própria pedonalização da Rua Larga consegue também, com a medida de retirada dos carros, ter um duplo efeito de uma via dedicada (também a pensar na componente turística), mas acima de tudo naquilo que é a qualidade de vida de quem está neste Pólo. Também entende como relevante a alteração das paragens do autocarro, a criação de ciclovias, a arborização dos espaços e a criação de espaços de fruição, pois neste momento é um Pólo que não tem essas condições e, por isso, estas propostas são bem-vindas. Em relação aos pontos que levantam algumas preocupações referiu, em primeiro lugar, as fases de implementação, pois não podem tornar caótica e infernal a vida que ali estudam e trabalham. Ter estas condições é fundamental. Em segundo lugar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questionou sobre qual o conjunto de prazos que estão pensados neste momento, o calendário, para implementar esta alteração. O acesso a este Pólo apenas por um ponto, é também um problema e irá causar grandes constrangimentos, pelo que perguntou se não será verdadeiramente caótico deste a Praça da República, Avenida Sá da Bandeira, até ao Polo I. Ao nível do reforço dos transportes públicos parece-lhe estranho a disponibilização de um miniautocarro na Praça da República até ao Polo I, pois são poucos metros tendo em conta que existirá um elevador. Perguntou se foram equacionados os parques periféricos para depois, em ligação com o Sistema de Mobilidade Mondego e com as paragens que se encontram no Polo, tentar fazer esta ligação. Não está propriamente identificada a questão dos autocarros turísticos onde irão estacionar. Apenas faz referência a alguns pontos. Perguntou se já há ideia de um local concreto para o seu desembarque. Outro ponto que levanta algumas reservas é manter-se a circulação junto à Porta Férrea. Perguntou se não existiria outra possibilidade, pois parece-lhe que, com os elementos que se pretende colocar, nomeadamente de arborização e espaços de fruição, pode ter um impacto significativo. Sobre a introdução de alguns elementos verdes, questionou se não terá impacto naquilo que é a fruição dos próprios monumentos. Sendo apologistas desta plantação, há alguns locais que são mais impactáveis do que outros e a questão é, se isso também já estará previsto. Em conclusão, alertou para o facto de este ser um processo complexo e qualquer política de sustentabilidade ou de impacto nas alterações climáticas gera sempre desconforto e, às vezes, revolta social em relação a algumas medidas. Por isso é que o envolvimento desta comunidade é tão importante. Neste momento o Polo I não é o que tem os problemas mais graves, é o Polo da Saúde que tem mais constrangimentos e basta todos os dias passar por lá, quer pela porta do hospital, quer no acesso à Faculdade de Farmácia e Medicina para se perceber que o caos está instalado e o nível das acessibilidades reduziu brutalmente. É sabido que as obras têm esse impacto, mas é, se calhar, dos sítios que mais necessitava em Coimbra, com muita urgência, de uma revolução, sem desprimor do Polo I.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse acompanhar a intervenção do Senhor Vereador José Dias e reportou este estudo de muito importante. Registou que 20 dias é muito pouco tempo para colocar este estudo em discussão pública e recolher todos os contributos que, com certeza serão muitos, nomeadamente por parte da Universidade. Uma vez que não foram integrados no documento do estudo prévio os contributos dos pareceres já obtidos da DRCC e da Universidade, perguntou se os mesmos irão ser divulgados no âmbito da discussão pública, por lhe parecerem bastante relevantes. Por fim, reforçou a questão sobre o acesso à Universidade ficar limitado à Rua António Padre Vieira, que considera preocupante nos próximos tempos.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse não conseguir perceber os acessos à Faculdade de Letras ao eliminar o estacionamento em frente, assim como ao único parque de estacionamento, onde está o Centro de Estudos Sociais. Isto significa que o Polo da Universidade fica completamente privado de 80% dos lugares de estacionamento. Pensa que talvez seja difícil implementar com alguma brevidade.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** neste momento de abertura de discussão pública, referiu que todos os contributos são bem-vindos, agradecendo a análise e que as preocupações trazidas que são perfeitamente legítimas. Quem usa o espaço é quem melhor sente as dificuldades de acessibilidade e de pormenor. Em resposta ao Senhor Vereador José Dias, disse que o Polo III está sob análise, sendo que a única solução é um envolvimento direto das três entidades (CHUC, Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra mais como moderadora que interveniente). Está em análise um novo acesso diretamente através da Avenida Afonso Romão, cujo projeto foi desenvolvido pela Câmara Municipal e que já foi objeto de parecer quer da UC, quer do CHUC. Portanto, estão a trabalhar nesse sentido, para melhorar a acessibilidade. É uma via dispendiosa e espera, que consigam chegar a um acordo aquando da discussão dos financiamentos. Relativamente ao Polo I, se fosse uma solução fácil, provavelmente já tinha sido feita. São questões evolutivas, normalmente geram revolta popular e são sempre mal vistas. Tudo o que seja impor restrições não é bem aceite numa primeira análise e sentem muito quando lhes é retirada a capacidade de estacionamento. É, portanto, uma progressão de mentalidades e com medidas que vão progressivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

avançando. Daí, estar dividida em duas fases. As pessoas têm de ser envolvidas de forma cada vez mais direta na zona que é a mais nobre da Cidade. Todos têm de se envolver na monumentalidade daquele espaço e, sobretudo, restituir o espaço às pessoas. Quanto aos prazos, explicou que o que se pretende é aprovar o mais rapidamente possível o estudo prévio para passar ao projeto de execução, à concretização detalhe em que o objetivo é ir à procura de programas de financiamento. Esclareceu que o prazo estipulado pelo CPA, os vinte dias, são úteis, o que, na prática é mais de um mês. O calendário tem de estar devidamente compatibilizado com a obra de construção do Sistema do Metro Mondego. Só podem impor restrições na zona da Alta de Coimbra, depois de terem alternativa dada diretamente pelo Metro. A ciclovia é um elemento primordial, mas também há outras preocupações como já foram devidamente plasmadas. Em relação à questão colocada sobre a única entrada, informou que na verdade também existe a da Rua Borges Carneiro que permite acesso através da zona da Alta de Coimbra. É um acesso alternativo para qualquer emergência. Por razões de segurança é sempre preferível ter duas saídas e uma entrada do que o oposto porque em caso de emergência é o mais importante. Mostrou ter ainda muitas dúvidas sobre o miniautocarro, pois se houver elevador, este substituiu-o e cada vez mais se pretende fomentar a mobilidade pedonal e ciclável. O projeto do elevador está aprovado e com parecer favorável da DRCC e o seu avanço está pendente da questão de financiamento. Será um elemento complementar ao Sistema de Metro Mondego e garantirá a ligação entre a Praça da República e a zona da Alta. Relativamente aos autocarros de turismo, considera que a Rua dos Estudos não é a solução, pois deveriam estacionar fora do Polo I. É um espaço muito nobre para o estacionamento de autocarros. É isso que deve ser pensado. Quanto à circulação na Porta Férrea, a retirada dos 30 lugares já é uma vitória e vai gerar muita contestação. É importante que os professores/alunos se envolvam nesta renovação da Alta de Coimbra. Não se pode tirar tudo de um momento para o outro. A lateral junto à ex Faculdade de Farmácia terá de continuar a garantir algum estacionamento e de uma circulação que é pontual. Não é um fluxo constante, é de uma saída de estacionamento. Por fim, referiu que quando são abertos períodos de discussão pública muito alargados, a tendência é deixar para a última da hora. Não quer dizer que seja uma mais-valia. Desafiou toda a população a apresentar contributos que serão devidamente analisados e assim, quer os pareceres da DRCC quer do Arquiteto Gonçalo Byrne serão públicos. Há uma solução que tem de ser melhorada e todos os contributos são bem-vindos.

O Senhor **Presidente** acrescentou que é uma mudança de cultura, é o caminho certo e é pedagógico e todos têm de participar dessa pedagogia. Por iniciativa própria, as pessoas são avessas à mudança. Todos os presentes têm a obrigação de participar ativamente na pedagogia da mudança de cultura de acesso ao Polo I, sendo que, para fazer progressivamente é preciso desenhar a estratégia da Cidade com antecipação para que haja tempo para as pessoas pensarem e adaptarem a essa mudança de cultura e definir as linhas de orientação para o futuro, para não se tomarem decisões casuísticas. Há que haver uma estratégia claramente definida e assumida que se vai implementando ao longo do tempo, nomeadamente, quando o Metrobus estiver a funcionar que vai proporcionar às pessoas outra alternativa de acesso ao Polo I. As mudanças de cultura e hábitos levantam sempre alguma resistência, mas há que demonstrar a importância dessa mudança. Quando é implementada, as pessoas até compreendem e adaptam-se com mais ou menos reserva ou reação. São medidas que têm de ser tomadas quando há preocupações com questões ambientais e descarbonização e combate às alterações climáticas e também pela preservação do património. É um caminho que se irá adaptando, irá sendo progressivo. Pretende-se envolver e ouvir as pessoas e é altura de Coimbra desenhar os caminhos do futuro e trabalhar estrategicamente para que sejam possíveis.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2091/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar a abertura a discussão pública, da proposta de Estudo Prévio da “ARU COIMBRA Universidade/Sereia | Requalificação Urbana do eixo Alta Universitária – Praça João Paulo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

II – Sereia”, pelo prazo de 20 dias úteis, para recolha de sugestões/preocupações e contributos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU-DCHRU – Urbivárzea, Empreendimentos Imobiliários, S.A. | Alteração à Licença da Operação de Loteamento – Alvará 432/1999 – Urbanização Quinta da Várzea – Processo 27/1990/1751

O presente processo reporta-se a aditamento à operação de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do Regimento Jurídico da Urbanização e Edificação.

Assim, foi apresentada a informação n.º 8996, de 29/01/2024 (MGD n.º 9386, de 01/02/2024), do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbanização, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/02/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2092/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar a licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 432/99, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, incluindo o licenciamento de obras de urbanização, no âmbito da ação que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, relativa à execução de passagem pedonal semaforizada e regularização da plataforma do jardim infantil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DGUN – Herança de Guilhermina de Jesus Batista – Legalização – Alto de S. João, 36 – Santo António dos Olivais

Relativamente à omissão de 1 lugar de estacionamento público (3 lugares – 2 lugares), considera-se que a intervenção em análise não compromete a frente urbana consolidada, que incluiu a edificação preexistente o que, em princípio, não constitui uma sobrecarga sobre o espaço público envolvente.

Assim, foi elaborada a informação n.º 98, de 18/01/2024 (MGD n.º 13411, de 12/02/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 01/02/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/02/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2093/2024 (19/02/2024):

- **Dispensar a dotação de um lugar de estacionamento público, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, por se considerar não existir uma solução tecnicamente ajustada e que se enquadre urbanisticamente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios municípios empreendedores e as empresas.”

X.3. DGU-DCHRU – Silva, Simões & Filhos, Lda. – Pedido de alteração a operação de loteamento – Fonte do Castanheiro, freguesia de Santo António dos Olivais – N.º Registo: 75000/2023

Refere-se o processo em causa à apresentação, por parte de “Silva, Simões & Filhos, Lda.”, do pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 2, emitido a 22/12/2022, referente ao prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2587/199101319, e inscrito na matriz urbana n.º 401 e na matriz rústica sob o n.º 2218 da freguesia de Santo António dos Olivais, identificado como “Quinta da Fonte do Castanheiro – Rua do Castanheiro”, constituído por 5 lotes destinados a habitação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9400, de 01/02/2024 (MGD n.º 10096, de 02/02/2024), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbanização, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão em 02/02/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/02/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2094/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar as alterações à Licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 2, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. As alterações consubstanciam-se na reposição e alteração da escadaria entre a Rua Verde Pinho e o interior do loteamento; reformulação dos arruamentos, estacionamento e passeios; acertos dos lotes 2 a 4, outras alterações estabelecidas pela Câmara Municipal de Coimbra, no sentido de melhorar a acessibilidade e a funcionalidade do espaço público envolvente aos lotes cedidos para domínio privado municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU-DCHRU – Helena Rosa Lopes Ribeiro da Fonseca - Junção de elementos a Pedido de Informação Prévia de obras de edificação (n.º 2 artigo 14.º RJUE) – Rua Dr. António José de Almeida, 98 - União das freguesias de Coimbra

Atendendo ao facto da operação se situar em local consolidado – Rua Dr. António José de Almeida, 98 - e não ser possível definir uma solução funcionalmente adequada, foi elaborada a informação n.º 10160, de 02/02/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbanização, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão em 05/02/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/02/2024, e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 14/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2095/2024 (19/02/2024):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 3 (três) lugares de estacionamento (1 lugar público e 2 lugares privados) face à dotação mínima prevista no artigo 132.º do Regulamento do PDM, pelo facto da operação se situar em local consolidado – Rua Dr. António José de Almeida, 98 - e não ser possível definir uma solução funcionalmente adequada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

X.5. DGU-DCHRU – Beatriz de Jesus Canze de Campos – Pedido de alteração de utilização – Rua do Brasil, 83 – 1.º andar, Fração C – União das Freguesias de Coimbra

Tendo em consideração a ocupação existente 193m² destinada a serviços e a proposta agora apresentada de 2T2 e 1T0, verifica-se que existe agravamento de 1 lugar de estacionamento privado fase a alteração proposta.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9929, de 02/02/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbanização, (MGD n.º 11064, de 06/02/2024), que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão de 05/02/2024 e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/02/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 14/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2096/2024 (19/02/2024):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 1 lugar de estacionamento privado, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, por se tratar de uma operação inserida em espaço consolidado (Rua do Brasil).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

X.6. DGU-DCHRU – Américo da Cruz Correia | Licenciamento de Obras de Edificação – Processo 01/2021/873

Por se tratar de uma operação inserida em espaço consolidado (Alto de Sta. Clara), resultante da alteração do uso de garagem para Comércio e Serviços, foi elaborada a informação n.º 11753, de 07/02/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbanização, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 12/02/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 14/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2097/2024 (19/02/2024):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 1 (um) lugar público de estacionamento, no âmbito da exceção prevista na alínea b) do artigo 133.º do Regulamento do PDM, resultante da alteração do uso de garagem para Comércio e Serviços, por se tratar de uma operação inserida em espaço consolidado (Alto de Santa Clara).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

X.7. DGU-DGUN – Totta Urbe – Empresa de Administração e Construções, S.A.

Relativamente à pretensão de prorrogação de prazo no âmbito do Pedido de Informação Prévia para implantação de operação de loteamento, foi elaborada a informação n.º 13424, de 12/02/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, da mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 14/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2098/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar a emissão de informação prévia desfavorável relativa à implantação de operação de loteamento promovida pela empresa Totta Urbe – Empresa de Administração e Construções, S.A., uma vez que não foi apresentado qualquer elemento escrito que permita alterar a proposta de emissão de informação prévia desfavorável consubstanciada em vários**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

motivos, sublinhando-se o facto da implantação e volumetria das edificações nos lotes de habitação coletiva não se adequarem às características da envolvente, resultando da intervenção uma insuficiente integração urbana, física e paisagística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. DAG-DAJC – Conclusão dos trabalhos de elaboração do Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra – Aprovação

Com vista à aprovação e entrada em vigor do Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 12812, de 09/02/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2099/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Água e Águas Residuais de Coimbra e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Melhoria da drenagem de águas pluviais na rua do Cimo – Souselas”

Através do registo MGD n.º 26408, de 12/05/2022, a AC, Águas de Coimbra, E.M., solicitou a aprovação da intervenção identificada como “Melhoria da drenagem de águas pluviais na Rua do Cimo, Souselas”, que pretende a resolução de problemas de águas pluviais nesta rua, na sequência da solicitação da União de Freguesias de Souselas e Botão.

Assim, foi elaborada a informação n.º 6999, de 24/01/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 06/02/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 09/02/2024, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 11/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2100/2024 (19/02/2024):

- **Autorizar a empresa AC, Águas de Coimbra, E.M. a proceder à abertura dos procedimentos de contratação pública, para execução da empreitada “Melhoria da drenagem de águas pluviais na rua do Cimo – Souselas”, no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo celebrado entre o Município e esta entidade, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007, pelo valor estimado de 40.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (42.400,00€) e com o prazo de execução estimado de 60 dias.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Drenagem de águas pluviais na rua da Mina – Vila Nova de Cernache”

Através do registo MGD n.º 26982, de 13/05/2022, a AC, Águas de Coimbra, E.M., solicitou a aprovação da intervenção identificada como “Drenagem de águas pluviais na Rua da Mina – Vila Nova de Cernache”, que pretende a resolução de constrangimentos na drenagem de águas pluviais na referida rua.

Assim, foi elaborada a informação n.º 98869, de 20/12/2023, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão de 05/02/2024 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 06/02/2024, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 13/02/2024, e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2101/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar a abertura dos procedimentos de contratação pública, para execução da empreitada “Drenagem de águas pluviais na Rua da Mina – Vila Nova de Cernache”, a ser promovida pela AC, Águas de Coimbra, E.M., no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo celebrado entre o Município e esta entidade, estimando-se que o valor dos trabalhos ascenda a 20.500,00 € (acrescido de IVA) e com o prazo de execução estimado de 60 dias. Sublinha-se a relevância da intervenção, uma vez que o arruamento apresenta um ponto baixo, onde em sequência do bloqueio imposto ao natural escoamento das águas pluviais por parte do proprietário dos terrenos localizados a jusante, se acumulam as águas, importando assim encaminhá-las para o sistema de coletores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Empreitada de “Sistema de minimização do refluxo de águas do rio Mondego na rede de drenagem de águas pluviais da zona envolvente à Quinta da Várzea”

Através do registo MGD n.º 61231, de 27/10/2023, a AC, Águas de Coimbra, E.M., veio solicitar a aprovação da intervenção identificada como “Sistema de minimização do refluxo de águas do rio Mondego na rede de drenagem de águas pluviais da zona envolvente à Quinta da Várzea”, que pretende executar para a resolução de constrangimentos das cheias na referida zona.

Assim, foi elaborada a informação n.º 6980, de 24/01/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 31/01/2024, e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 14/02/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 15/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2102/2024 (19/02/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a despesa e a autorização para a execução da empreitada “Sistema de minimização do refluxo de águas do rio Mondego na rede de drenagem de águas pluviais da zona envolvente à Quinta da Várzea”, pela AC, Águas de Coimbra, E.M., no valor de 70.490,00 € (IVA incluído) e com o prazo de execução de 90 dias, no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005. Trata-se de uma obra relevante no sentido de minimizar os problemas de cheias na zona da Quinta da Várzea, em caso de aumento do nível de água do rio Mondego. O projeto desenvolvido pela AC, Águas de Coimbra E.M. tem assim por objetivo dar resposta às inundações verificadas naquele local, e que têm originado refluxo, através de infraestruturas subterrâneas existentes para drenagem das águas pluviais, mormente na Rua da Parreiras, Rua e Praceta Fernando Duarte Brito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de Cernache para o ano de 2024

Através de ofício registado em MyDoc com n.º 7795, de 09/02/2024, a Freguesia de Cernache apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da Freguesia registada em MyDoc com o n.º 7067, de 07/02/2024, para aprovação do Executivo Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12821, de 09/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/02/2024, e do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2103/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta de Freguesia de Cernache:**
 - Requalificação do edifício da Sede da Junta de Freguesia e Extensão do Centro de Saúde - Cernache – 61.025,17 €;
 - **Total 61.025,17 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de Santo António dos Olivais para o ano de 2024

Através do e-mail registado em MyDoc com n.º 6754, de 06/02/2024, a Freguesia de Santo António dos Olivais apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia, através do e-mail registado em MyDoc com n.º 7071, de 07/02/2024, para aprovação do Executivo Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12825, de 09/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/02/2024, e do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2104/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais:**
 - Requalificação das escadas que ligam a Rua António Jardim à Rua José Castilho e esta à Rua D. Luís da Cunha – Quinta da Maia – 60.000,00 €;
 - Requalificação do Largo em frente ao Edifício da antiga Sede da Junta de Freguesia, na Av. Dias da Silva – 30.000,00 €;
 - Requalificação da Praça de Santo António dos Olivais e do Largo Padre Estrela Ferraz – 120.000,00 €;
 - Construção de Parque Infantil e de Lazer na Rua António Lopes Espírito Santo – Mainça - Conclusão – 71.766,29 €;
 - **Total 281.766,29 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São Silvestre para o ano de 2024

Através dos e-mails registados em MyDoc com n.ºs 8074 e 7432, de 12/02/2024 e 08/02/2024, respetivamente a Junta de Freguesia de São Silvestre apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia, para aprovação do Executivo Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12283, de 08/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/02/2024, e do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2105/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta de Freguesia de São Silvestre:**
 - Ampliação do edifício da Junta de Freguesia de São Silvestre - requalificação do piso 0, ala extensão do centro de saúde – 47.443,80 €;
 - **Total 47.443,80 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a Freguesia de São João do Campo para o ano de 2024

Através do e-mail registado em MyDoc com n.º 7332, de 08/02/2024, a Junta de Freguesia de São João do Campo apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da Freguesia, para aprovação do Executivo Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 13310, de 12/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão da mesma data, e do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2106/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta de Freguesia de São João do Campo:**
 - Requalificação das instalações da Extensão de Saúde de São João do Campo – 1.ª fase – 39.154,68 €;
 - **Total 39.154,68 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol para o ano de 2024

Através dos e-mails com registo em Mydoc n.º 7328, de 08/02/2024, e n.º 6852, de 06/02/2024, a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol apresentou as obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e a certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, respetivamente, para aprovação do Executivo Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12981, de 09/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/02/2024, e do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2107/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol:**
 - Construção de edifício multiusos em Antanhol – 42.366,36 €;
 - Repavimentação dos arruamentos Rua Carolina Matoso, parte da Rua 1.º de Abril e parte da Rua da Lapa – Valongo – 25.000,00 €;
 - **Total 67.366,36 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obra a contratualizar com a Freguesia de Ceira para o ano de 2024

Através de ofício registado em MyDoc com n.º 6801, de 06/02/2024, a Freguesia de Ceira apresentou a obra a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024 e respetiva certidão da aprovação desta pelo Órgão Executivo da Freguesia registada em MyDoc com o n.º 7352, de 08/02/2024, para aprovação do Executivo Municipal.

Assim, foi elaborada a informação n.º 12650, de 09/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/02/2024, e do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2108/2024 (19/02/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a seguinte obra a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da Junta de Freguesia de Ceira:**
 - Construção de Infraestruturas para Instalação de Multibanco/Quiosque e arranjos exteriores, na Rua Dr. Manuel Chaves e Castro – Ceira – 51.550,98 €;
 - **Total 51.550,98 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras a contratualizar com a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para o ano de 2024

Através do e-mail registado em MyDoc com n.º 5779, de 31/01/2024, a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos apresentou a relação de obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2024, e respetiva certidão da aprovação destas pelo Órgão Executivo da União das Freguesias, para aprovação do Executivo Municipal

Assim, foi elaborada a informação n.º 12533, de 09/02/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/02/2024, e do Senhor Presidente, de 13/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2109/2024 (19/02/2024):

- **Aprovar as seguintes obras a inserir no Contrato Interadministrativo em 2024, para realização por parte da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos:**
 - Construção de WC no cemitério de Antuzede/P. Pinheiro – 10.000,00 €;
 - Construção de valetas na Rua de Coimbra – Rios Frios – 35.891,59 €;
 - Ampliação do Posto Médico de Antuzede - Conclusão – 7.000,00 €;
 - **Total 52.891,59 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8. DES-DE – Contrato de delegação de competências nos Agrupamentos de Escolas e nas Escolas não Agrupadas – Ano letivo 2023/2024 – Proposta de Adenda aos contratos de delegação de competências

No âmbito da transferência de competências no domínio da educação, prevista no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o Município de Coimbra, com efeitos a 01 de setembro de 2020, foi deliberado, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra, de 14/09/2020 [deliberação n.º 1856/2020], aprovar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a celebração de contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município.

Assim, foi elaborada a informação n.º 13534, de 12/02/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 14/02/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2110/2024 (19/02/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Celebrar, nos termos previstos no clausulado dos contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, adendas aos referidos contratos, referentes ao ano letivo 2023/2024, no montante global de 262.937,00€, transferido de acordo com a distribuição por agrupamento de escolas e escolas não agrupadas e por tranche, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, numa única tranche, de acordo com a distribuição discriminada no mapa abaixo:**

Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada	Apoios e complementos educativos			TOTAL
	Apoio material didático-equipamento laboratório	Acerto AEC	Acerto Circuitos Especiais	
Agrupamento de Escolas Coimbra Centro	13 177,50 €	15 120,00 €	- €	28 297,50 €
Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste	16 627,50 €	12 540,00 €	7 528,00 €	36 695,50 €
Agrupamento de Escolas Coimbra Sul	13 342,50 €	13 020,00 €	- €	26 362,50 €
Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro	10 905,00 €	22 590,00 €	26 420,00 €	59 915,00 €
Agrupamento de Escolas Martim de Freitas	12 660,00 €	- €	- €	12 660,00 €
Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel	10 980,00 €	1 350,00 €	984,00 €	13 314,00 €
Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra	285,00 €	- €	- €	285,00 €
Escola Básica e Secundária Quinta das Flores	8 122,50 €	- €	- €	8 122,50 €
Escola Secundária Avelar Brotero	10 605,00 €	- €	37 390,00 €	47 995,00 €
Escola Secundária D. Dinis	4 147,50 €	- €	- €	4 147,50 €
Escola Secundária Infanta Dona Maria	7 672,50 €	- €	- €	7 672,50 €
Escola Secundária José Falcão	7 470,00 €	- €	10 000,00 €	17 470,00 €
Total	115 995,00 €	64 620,00 €	82 322,00 €	262 937,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 2023/500.20.300/27

Através da informação n.º 11234, de 06/02/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 07/02/2024, e despacho do Senhor Presidente de 08/02/2024, é apresentado Relatório elaborado em 05/02/2024, no âmbito do procedimento disciplinar n.º 2023/500.20.300/27, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 219.º, em conjugação com o previsto no n.º 4 do artigo 197.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2111/2024 (19/02/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aplicar a sanção de repreensão escrita à trabalhadora em questão no Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/27, por desrespeito, de forma leve, do dever de requerer a autorização prévia para exercer funções privadas em acumulação com as suas funções públicas, atento o disposto no n.º 1, do artigo 23.º, em conjugação com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 180.º e no artigo 184.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;**
- **Suspender o registo da sanção de repreensão escrita, pelo período de 6 (seis) meses, nos termos do n.º 1 do artigo 192.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, atendendo à personalidade da trabalhadora, às condições da sua vida, à sua conduta anterior e posterior à infração e às circunstâncias desta, por se concluir que a simples censura do comportamento e a ameaça disciplinar realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, por escrutínio secreto, com 8 votos a favor, 1 contra e 2 brancos.

XIII.2. DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 2022/500.20.300/10

Através da informação n.º 11497, de 07/02/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve despacho do Senhor Presidente de 14/02/2024, é apresentado Relatório elaborado em 07/02/2024, no âmbito do procedimento disciplinar n.º 1/JDP/2022 (2022/500.20.300/10), nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 213.º, em conjugação com o previsto no n.º 4 do artigo 197.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2112/2024 (19/02/2024):

- **Arquivar os autos do Processo Disciplinar n.º 1/JDP/2022 (2022/500.20.300/10), nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório Final e ao abrigo do n.º 1 do artigo 213.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta, por escrutínio secreto, com 5 votos a favor, 4 votos contra e 2 votos em branco.

XIII.3. DAG-DAJC – Processo disciplinar n.º 2023/500.20.300/30

Através da informação n.º 13773, de 14/02/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, todos da mesma data, é apresentado Relatório elaborado em 12/02/2024, no âmbito do procedimento disciplinar n.º 2023/500.20.300/30, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 219.º, em conjugação com o previsto no n.º 4 do artigo 197.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2113/2024 (19/02/2024):

- **Rejeitada a proposta da instrutora no Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/30.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta, por escrutínio secreto, com 5 votos contra, 4 a favor e dois brancos.

E sendo vinte horas o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 04/03/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)